



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

EDUARDA LIMA RIBEIRO

**POLÍTICA E DIREITO À ALIMENTAÇÃO: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA ATUAÇÃO
DO SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR**

MIRACEMA DO TOCANTINS, TO

2025

Eduarda Lima Ribeiro

Política e direito à alimentação: uma análise crítica da atuação do Serviço Social no enfrentamento da insegurança alimentar

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema para obtenção do título de bacharel em Serviço Social

Orientador (a): Prof. Me. Amanda Elisa Vaz

Miracema do Tocantins, TO

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

R484p Ribeiro, Eduarda Lima.
 Política e direito à alimentação: uma análise crítica da atuação do
 Serviço Social no enfrentamento da insegurança alimentar. / Eduarda
 Lima Ribeiro. – Miracema, TO, 2025.
 67 f.

 Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins –
 Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2025.
 Orientadora : Amanda Elisa Vaz

 1. Serviço Social. 2. Questão Agrária. 3. Insegurança Alimentar. 4.
 Políticas Públicas. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

EDUARDA LIMA RIBEIRO

POLÍTICA E DIREITO À ALIMENTAÇÃO: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA ATUAÇÃO
DO SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema, Curso de Serviço Social foi avaliado para a obtenção do título de Bacharel e aprovada (o) em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 02 / julho / 2025

Banca Examinadora

Prof. Me. Amanda Elisa Vaz, Orientadora, UFT

Prof. Me. Marcelina Ferreira dos Santos, Avaliadora, UFT

Prof. Me. Luiz Gustavo Santana, Avaliador, CEULP/ULBRA

Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso, a minha família que desde o início acreditou em mim e sempre me apoiou em todos os momentos da minha jornada acadêmica. Aqueles que, com paciência, amor e palavras de incentivo, estiveram presentes nos dias mais difíceis. Esta conquista também é de vocês.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, a Deus, por me conceder força e sabedoria para superar cada desafio durante essa longa caminhada, toda honra e glória seja dada a Ele.

A minha mãe, Rosimeire dos Santos, que sempre fez tudo por mim e me incentivou a não desistir desse sonho, essa conquista é mais dela do que minha.

A minha orientadora, Amanda Elisa Vaz, por todo apoio, dedicação e esforço e principalmente por acreditar na importância deste Trabalho. Sua orientação foi essencial para construção deste TCC, sempre serei grata por toda a atenção que teve comigo desde o início.

Agradeço, aos professores do curso de Serviço Social, que ao longo desses anos, que contribuíram com seus ensinamentos, críticas construtivas e incentivo constante ao aprendizado que foram fundamentais para minha formação.

Aos meus colegas que caminharam e sempre estiveram comigo nessa etapa tão importante da minha vida, pelo companheirismo, apoio, incentivo e pelas trocas que enriqueceram minha formação.

E por fim, a todos que de alguma maneira, fizeram parte dessa conquista. Muito obrigada!

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo compreender os desafios e as possibilidades da prática profissional do assistente social diante da insegurança alimentar no Brasil, considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e das estratégias intersetoriais de enfrentamento à fome no âmbito das políticas públicas. A fome, expressão da questão social, é analisada em suas determinações históricas, políticas, sociais e econômicas, sendo compreendida não como fenômeno natural, mas como consequência de um projeto de sociedade excludente, marcado pela desigualdade estrutural e pela negação sistemática de direitos. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza exploratória, com procedimentos bibliográficos e documentais, fundamentando-se em autores que discutem a questão alimentar e o compromisso ético-político do Serviço Social. Nesse sentido, a análise enfatiza a importância da atuação crítica e propositiva do/a assistente social, que deve ultrapassar a dimensão técnica-operativa para afirmar a centralidade dos direitos humanos e da justiça social. O Plano Brasil Sem Fome, retomado em 2023, é tomado como referência para discutir a articulação entre programas sociais, a intersetorialidade das ações e a mobilização da sociedade civil na superação da fome. Conclui-se que o enfrentamento da insegurança alimentar exige o fortalecimento das políticas públicas universais, a valorização da participação social e o reposicionamento ético do Estado. Nesse contexto, a prática profissional do Serviço Social deve estar comprometida com a transformação das estruturas sociais e com a consolidação da alimentação como um direito humano fundamental.

Palavras-chave: Serviço Social. Questão Agrária. Insegurança Alimentar. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This Final Undergraduate Project (TCC) aims to understand the challenges and possibilities of the professional practice of social workers in the context of food insecurity in Brazil, considering the role of the Unified Social Assistance System (SUAS) and intersectoral strategies to combat hunger within public policies. Hunger, as an expression of the social question, is analyzed through its historical, political, social, and economic determinants, and is understood not as a natural phenomenon, but as a consequence of an exclusionary societal project marked by structural inequality and the systematic denial of rights. The research is characterized as qualitative and exploratory in nature, using bibliographic and documentary procedures, and is grounded in authors who address food issues and the ethical-political commitment of Social Work. In this sense, the analysis emphasizes the importance of a critical and proactive approach in the practice of social workers, who must go beyond the technical-operational dimension to affirm the centrality of human rights and social justice. The “Brazil Without Hunger” Plan, resumed in 2023, is taken as a reference to discuss the articulation of social programs, the intersectorality of actions, and the mobilization of civil society in overcoming hunger. It is concluded that addressing food insecurity requires the strengthening of universal public policies, the promotion of social participation, and the ethical repositioning of the State. In this context, the professional practice of Social Work must be committed to transforming social structures and consolidating food as a fundamental human right.

Keywords: Social Work. Agrarian Issue. Food Insecurity. Public Policies.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Acessuas Rural	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho no Meio Rural
Acessuas Trabalho	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSF	Plano Brasil Sem Fome
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CF	Constituição Federal
CONSEAs	Conselhos de Segurança Alimentar
COVID-19	Corona Vírus
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DSE	Direitos Especiais de Saque
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBGE	Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MESA	Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NOB/RH	Norma Operacional Básica/Recursos Humanos
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNDU	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RACA	Revista de Alimentação e Culturas das Américas
RST	Fundo Fiduciário para a Resiliência e a Sustentabilidade
SAN	Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E SOCIAL.....	15
2.1	Questão Agrária e Questão Social.....	16
2.2	Questão Agrária e Insegurança Alimentar: um fenômeno estrutural e global.....	22
2.3	A crise dos alimentos e os desafios para alimentar a população mundial.....	32
3	O SERVIÇO SOCIAL E A INSEGURANÇA ALIMENTAR: IMPASSES EM UM SISTEMA DE EXCLUSÃO.....	38
3.1	Entre a fome e os direitos sociais: implicações para o Serviço Social.....	39
3.2	O SUAS e o Plano Brasil Sem Fome: perspectivas futuras.....	47
4	METODOLOGIA.....	56
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
	REFERÊNCIAS.....	63

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo central analisar a atuação do Serviço Social frente aos desafios impostos pela insegurança alimentar no Brasil, articulando essa problemática com a questão agrária, a exclusão social e as desigualdades estruturais que marcam a formação socioeconômica do país.

Para tanto, parte-se do entendimento da alimentação como um direito humano fundamental, inscrito na Constituição Federal de 1988, e da saúde como uma dimensão inseparável das condições de vida da população, sendo ambas objeto de intervenção das políticas sociais e do trabalho profissional do assistente social.

O estudo busca compreender de que forma o Serviço Social pode contribuir, com base em seu projeto ético-político, para a efetivação dos direitos sociais e para o enfrentamento das expressões da questão social manifestadas na fome, na miséria e na exclusão.

A insegurança alimentar configura-se como uma expressão historicamente construída da desigualdade social e não se trata apenas de uma questão econômica ou nutricional, mas de uma manifestação concreta das formas desiguais de acesso à terra, aos recursos e aos alimentos em uma sociedade marcada pela concentração de riquezas e poder.

A fome representa uma das expressões mais cruéis da exclusão e da violação de direitos essenciais. Embora o Brasil figure entre os maiores produtores agrícolas do planeta, milhões de indivíduos convivem com a insegurança alimentar, revelando uma contradição estrutural alarmante.

Nesse cenário, a ausência de acesso à alimentação adequada deve ser compreendida como resultado de escolhas políticas que perpetuam desigualdades históricas e limitam a efetividade das ações estatais frente às necessidades humanas mais urgentes.

Essa leitura se alinha a uma abordagem crítica, capaz de evidenciar os mecanismos que mantêm a pobreza, reforçam a desigualdade e sustentam processos de marginalização, elementos que orientam tanto a formação quanto a atuação ética e comprometida do assistente social.

Essa realidade não pode ser compreendida apenas por meio de uma leitura superficial da escassez de alimentos, mas requer uma análise crítica dos determinantes históricos, econômicos e políticos que sustentam a desigualdade no acesso à terra, à renda e aos direitos sociais.

A questão agrária e a questão social se entrelaçam nesse processo, compondo o cenário no qual se insere o trabalho profissional do Serviço Social na luta pela justiça social e pela garantia do direito humano à alimentação adequada.

O conceito de insegurança alimentar refere-se à condição em que indivíduos ou famílias não têm acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes para uma vida ativa e saudável.

Essa situação é agravada por fatores estruturais que perpassam a organização do sistema econômico e a distribuição desigual dos recursos sociais, especialmente a terra. A concentração fundiária, a mercantilização dos alimentos e o modelo de desenvolvimento baseado na monocultura para exportação são alguns dos elementos que comprometem a soberania alimentar e perpetuam a exclusão social no campo e nas cidades.

Assim, a fome no Brasil não é resultado de uma insuficiência produtiva, mas de um modelo de desenvolvimento excludente, que favorece os interesses do agronegócio em detrimento da agricultura familiar e camponesa e a questão agrária não pode ser reduzida a um problema rural ou meramente produtivo. Trata-se de uma dimensão estrutural da questão social brasileira, cuja raiz está na histórica concentração da propriedade da terra e na negação do direito à reforma agrária.

A forma como a terra é distribuída, utilizada e apropriada está diretamente relacionada à desigualdade social e à insegurança alimentar, afetando especialmente os povos indígenas, comunidades quilombolas, trabalhadores rurais sem-terra e populações urbanas em situação de vulnerabilidade.

A questão agrária, portanto, é expressão de uma sociabilidade fundada na negação de direitos e na reprodução de relações de exploração. A questão social, por sua vez, é compreendida como a expressão das desigualdades geradas pelas contradições do modo de produção capitalista. No caso brasileiro, ela assume especificidades relacionadas à nossa formação histórica, marcada por profundas desigualdades raciais, de gênero, territoriais e de classe.

A insegurança alimentar é uma das manifestações contemporâneas dessa questão social, e revela a perversidade de um sistema que impede o acesso

universal e equitativo a bens essenciais à reprodução da vida. A existência de pessoas passando fome em um país que exporta milhões de toneladas de grãos por ano é o retrato de um modelo econômico que subordina a dignidade humana à lógica do mercado.

É nesse cenário que se insere o trabalho do Serviço Social, uma profissão historicamente comprometida com a transformação das condições de vida da população e com a defesa dos direitos humanos. A atuação profissional se dá a partir da mediação das expressões da questão social, buscando identificar, interpretar e intervir sobre as situações de desigualdade, exclusão e vulnerabilidade de direitos.

No enfrentamento à insegurança alimentar, o assistente social tem papel fundamental tanto na formulação quanto na implementação de políticas públicas que visem à garantia da segurança alimentar e nutricional. Seu trabalho envolve, entre outras ações, o acolhimento de demandas, a construção de estratégias de acesso à rede de proteção social, a articulação com movimentos sociais e a produção de conhecimento crítico sobre a realidade social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), enquanto principal política pública de enfrentamento à pobreza e à vulnerabilidade social no Brasil, constitui-se como um espaço privilegiado para a inserção do Serviço Social na luta contra a fome.

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e os programas que a compõem, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), também configuram importantes instrumentos de intervenção do profissional de Serviço Social. Nestes espaços, o profissional exerce sua função de forma articulada com outros profissionais, gestores públicos e organizações da sociedade civil, promovendo ações que visam à garantia do direito humano à alimentação adequada.

A recente implementação do Plano Brasil Sem Fome, relançado como uma estratégia de reconstrução das políticas sociais e de combate à insegurança alimentar, reitera a centralidade da atuação do Serviço Social na promoção da cidadania e da justiça social.

Este plano busca articular ações intersetoriais nas áreas da assistência social, educação, agricultura, trabalho e renda, retomando o compromisso com a inclusão social e o fortalecimento da agricultura familiar. Cabe ao assistente social, neste

contexto, a tarefa de participar ativamente do planejamento, execução e monitoramento dessas ações, garantindo que elas alcancem efetivamente os grupos mais vulneráveis.

Outro aspecto relevante na atuação do Serviço Social é a interlocução com os movimentos sociais do campo e da cidade. A luta pela terra, pela reforma agrária e pela agroecologia são pautas que encontram ressonância com os princípios do projeto ético-político da profissão, que se fundamenta na defesa intransigente dos direitos humanos, na equidade e na justiça social.

O diálogo com organizações como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), os coletivos de mulheres camponesas, as cooperativas de produção agroecológica e os fóruns de segurança alimentar contribui para o fortalecimento das ações de base popular e para a construção de alternativas emancipadoras frente ao modelo hegemônico de desenvolvimento.

A análise crítica da questão agrária, da questão social e da insegurança alimentar permite compreender que o combate à fome exige mais do que programas emergenciais ou medidas paliativas. Exige mudanças estruturais no modelo de desenvolvimento, nas relações de poder e na lógica de apropriação dos recursos naturais. Sobretudo, exige o fortalecimento das políticas públicas, a valorização do trabalho social e o reconhecimento da centralidade da participação popular na construção de um país mais justo e igualitário.

A estrutura deste trabalho está organizada em capítulos que se complementam. Na introdução do estudo, são apresentadas as ideias centrais que orientam a pesquisa, com foco na inter-relação entre a questão agrária, a questão social e os desafios da insegurança alimentar no Brasil, refletindo sobre como o Serviço Social, a partir de seu Projeto Ético-Político, pode contribuir para a efetivação dos direitos sociais e o enfrentamento das múltiplas expressões da exclusão, da miséria e da fome.

O objetivo geral consiste em apreender os desafios e as possibilidades da prática profissional do/a assistente social frente à insegurança alimentar no Brasil, considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as estratégias intersetoriais de combate à fome no contexto das políticas públicas. Para isso, foram definidos como objetivos específicos: compreender a fome como expressão da questão social, analisando suas determinações históricas, sociais e políticas; refletir sobre a atuação do/a assistente social no enfrentamento à

insegurança alimentar no âmbito do SUAS; e discutir as estratégias de combate à fome no Brasil, com ênfase no Plano Brasil Sem Fome e na intersetorialidade das políticas públicas.

O segundo capítulo, apresenta uma análise dos fundamentos da questão agrária no país, destacando o histórico de concentração fundiária, as disputas em torno da reforma agrária e suas conexões com a questão social. Em seguida, aprofunda-se a relação entre questão agrária e insegurança alimentar, compreendendo-a como um fenômeno estrutural e global, marcado por desigualdades históricas e por processos de exclusão territorial e econômica, e por fim, discute-se a crise dos alimentos e os desafios contemporâneos para garantir o direito humano à alimentação, considerando as contradições do sistema agroalimentar mundial e seus reflexos no contexto brasileiro.

O terceiro capítulo, aborda a atuação profissional frente aos desafios impostos pela fome e pela violação de direitos sociais no Brasil. Inicialmente, são discutidas as implicações da insegurança alimentar para o projeto ético-político do Serviço Social, enfatizando os limites e as potencialidades da profissão na efetivação de direitos. Em seguida, analisa-se o papel do SUAS e as diretrizes do Plano Brasil Sem Fome, ressaltando as perspectivas de atuação crítica, intersetorial e comprometida com a transformação social e a luta contra a desigualdade estrutural.

Adota-se uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório, com base em pesquisa bibliográfica e documental. Os fundamentos metodológicos são detalhados no quarto capítulo, orientando as análises desenvolvidas ao longo do trabalho

Dessa forma, este trabalho propõe-se a contribuir para o aprofundamento da reflexão sobre a fome como expressão da desigualdade social e para a valorização do papel do Serviço Social na construção de respostas coletivas e emancipadoras diante dos desafios impostos pela questão agrária, pela exclusão social e pela negação do direito humano à alimentação.

2 INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E SOCIAL

A insegurança alimentar, mais do que uma questão de carência material, representa a expressão de desigualdades estruturais profundamente arraigadas nas formações sociais. Trata-se de um fenômeno que ultrapassa a escassez de alimentos, refletindo a injusta distribuição de renda, terra e poder, assim como a fragilidade das políticas públicas voltadas à garantia do direito humano à alimentação.

No cenário mundial, eventos como crises de abastecimento, guerras e transformações geopolíticas evidenciaram o caráter político da fome e impulsionaram a criação de marcos internacionais, como os relatórios da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e os compromissos assumidos nas agendas globais de desenvolvimento.

No Brasil, o enfrentamento da insegurança alimentar está historicamente vinculado a processos de exclusão social, concentração fundiária, racismo estrutural e populações historicamente marginalizadas.

A trajetória do país revela um padrão de desenvolvimento marcado pela desigualdade, no qual a fome se manifesta como resultado direto da negação de direitos básicos, como o acesso à terra, ao trabalho digno e à proteção social.

Ao longo das últimas décadas, as políticas públicas oscilaram entre avanços significativos e retrocessos preocupantes, influenciadas por conjunturas políticas e econômicas que ora priorizaram a justiça social, ora reforçaram a lógica neoliberal excludente.

Este capítulo propõe uma leitura histórica e crítica da insegurança alimentar no Brasil, articulando os marcos internacionais às particularidades do contexto nacional. Por meio de uma abordagem cronológica, busca-se compreender os determinantes sociais e políticos da fome, bem como analisar as respostas do Estado e da sociedade diante de uma das mais graves violações de direitos humanos no país.

2.1 Questão Agrária e Questão Social

A obra *Origens Agrárias do Estado Brasileiro* de Octavio Ianni, é fundamental para compreender a formação do Estado brasileiro sob a ótica da questão agrária, uma vez que o autor apresenta que a concentração fundiária e as desigualdades no campo não são meros resquícios históricos, mas elementos estruturantes que moldaram as instituições políticas e sociais do país. Segundo o autor, “[...] a estrutura agrária brasileira foi decisiva na conformação do Estado, influenciando suas políticas e a organização da sociedade” (IANNI, 1984, p. 45).

Ao analisar a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, Ianni destaca como a elite agrária manteve seu poder econômico e político, adaptando-se às novas condições sem perder sua hegemonia. Ele observa que “[...] a abolição da escravidão não significou uma ruptura com a ordem agrária, mas uma reconfiguração que preservou os interesses dos grandes proprietários” (IANNI, 1984, p. 78).

Além disso, Ianni enfatiza que a questão agrária está intrinsecamente ligada à questão social, pois as desigualdades no acesso à terra refletem-se em desigualdades sociais mais amplas. Ele afirma que “[...] a luta pela terra é, em última instância, uma luta por cidadania e justiça social” (IANNI, 1984, p. 102).

O autor argumenta que a formação do Estado brasileiro está ligada às estruturas agrárias herdadas do período colonial, caracterizadas pela concentração fundiária e pela exploração do trabalho rural. Defende ainda que as bases agrárias da sociedade brasileira foram fundamentais para a constituição de um Estado voltado à manutenção das elites rurais, cujos interesses moldaram as instituições políticas, econômicas e jurídicas desde o período colonial.

Analisa também como essas estruturas moldaram as relações sociais e políticas no país, influenciando diretamente a configuração do Estado e suas políticas públicas e destaca que a estrutura fundiária foi historicamente concentrada, favorecendo grandes proprietários e limitando o acesso à terra pela maioria da população, essa estrutura gerou desigualdades profundas e organizou o poder político em torno das elites agrárias.

Ianni (1984) descreve que a questão agrária no Brasil não é apenas um problema econômico ou de distribuição de terras, mas uma expressão concreta das contradições do modo de produção capitalista. Destaca ainda, que a concentração

da propriedade da terra e a marginalização dos trabalhadores rurais são elementos centrais da questão social brasileira, refletindo as desigualdades estruturais presentes na sociedade.

O autor mostra como o Estado brasileiro historicamente atuou para garantir a reprodução do poder das classes dominantes rurais, e não para promover uma reforma agrária ou justiça social no campo, evidenciando uma política de exclusão social e econômica das populações camponesas e indígenas, afirmando que: “O Estado brasileiro não foi apenas formado sobre as bases agrárias, mas sim para garanti-las, reproduzi-las e protegê-las contra qualquer ameaça de democratização do acesso à terra” (IANNI, 1984, p. 27).

O autor aponta que, mesmo nos momentos de industrialização ou modernização agrícola (como nas décadas de 1950–70), as mudanças ocorreram sem romper com a estrutura agrária excludente, apontando que houve modernização, mas sem distribuição da terra ou ampliação da cidadania rural, o que caracteriza uma modernização conservadora, “[...] a grande propriedade da terra foi, historicamente, o núcleo em torno do qual se organizaram as instituições políticas e jurídicas, consolidando o poder de uma minoria sobre a maioria da população rural” (IANNI, 1984, p. 34).

Além disso, ressalta a importância de reconhecer as lutas sociais no campo como manifestações legítimas de resistência e busca por justiça social e analisa como os movimentos sociais rurais, como as Ligas Camponesas e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), emergem como respostas às injustiças agrárias, reivindicando reforma agrária e políticas públicas que atendam às necessidades das populações do campo, afirmando que “[...] as tentativas de reforma agrária foram sistematicamente bloqueadas ou distorcidas, pois ameaçavam a estrutura de dominação que sustenta o Estado e a sociedade brasileira” (IANNI, 1984, p. 65).

O economista Guilherme Delgado (2004), autor amplamente reconhecido como uma das principais referências no estudo da questão agrária no Brasil, uma vez que oferece uma análise das transformações nas políticas públicas voltadas ao campo entre os anos de 1950 e 2003.

Em seus estudos, Delgado interpreta a evolução da política agrária a partir de três grandes fases históricas, nas quais se destacam distintos arranjos entre o Estado, a agricultura familiar e os setores dominantes do agronegócio.

Essas fases refletem as tensões históricas entre o desenvolvimento econômico, a modernização tecnológica e os direitos sociais no campo brasileiro. Para Delgado (2004, p.14), “[...] o padrão de desenvolvimento agrário brasileiro é historicamente seletivo, voltado à integração subordinada da agricultura ao capitalismo, com forte exclusão dos pequenos produtores e trabalhadores rurais”.

A primeira fase, que vai de 1950 a 1980, corresponde ao processo de modernização conservadora da agricultura brasileira, nesse período, o Estado impulsionou políticas agrícolas marcadas por forte intervenção pública, financiamentos e incentivos técnicos, mas que beneficiaram de forma seletiva os médios e grandes produtores, em especial nas regiões Sul e Sudeste. Esses agentes estavam voltados para cadeias produtivas ligadas à exportação ou à agroindústria.

Delgado (2004, p.18) caracteriza esse modelo como “triplamente seletivo”, pois privilegiava determinado porte de produtor, região geográfica e tipos de produtos (café, soja, trigo, cana-de-açúcar, laranja, algodão), em detrimento da agricultura familiar camponesa, à qual foram historicamente negadas as condições de reprodução social.

A segunda fase, entre 1980 e 1990, coincide com a redemocratização e com os avanços constitucionais de 1988, nesse contexto, houve certa ampliação das políticas sociais para o campo, com o surgimento de programas voltados à redução da pobreza rural e à inclusão de segmentos marginalizados.

Contudo, o autor aponta que tais políticas, embora tenham promovido alívios pontuais, não alteraram as estruturas agrárias concentradas, tampouco garantiram condições equitativas de produção e cidadania no meio rural. Ele afirma que “[...] as políticas sociais desse período ficaram aquém das reivindicações dos movimentos sociais rurais, refletindo ainda a hegemonia da agricultura patronal na formulação das políticas públicas” (DELGADO, 2004, p. 27).

Já a terceira fase, compreendida entre 1990 e 2003, é marcada pela emergência de políticas orientadas para a construção de mercados voltados à segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e inclusão da agricultura familiar nos circuitos econômicos. Nessa etapa, segundo Delgado (2004), há uma mudança significativa na relação entre Estado e sociedade civil, com o reconhecimento da agricultura familiar como sujeito ativo nas políticas públicas.

A sociedade civil organizada passa a ser não apenas propositora, mas também executora e cogestora das ações do Estado no campo. “Essa mudança representou um avanço na institucionalização dos direitos sociais no campo, ainda que persistam assimetrias estruturais no acesso à terra e aos meios de produção” (DELGADO, 2004, p. 33).

Assim, ao longo dessas três fases, a análise de Delgado evidencia como a questão agrária no Brasil está historicamente entrelaçada à questão social, marcada por desigualdades estruturais, seletividade estatal e resistência dos movimentos populares rurais. Sua contribuição permite compreender a complexidade dos conflitos no campo e a importância de políticas públicas que superem a lógica de exclusão e promovam efetivamente a justiça social.

Fontes (2005), oferece uma análise histórica fundamentada sobre a formação do capitalismo no Brasil e sua íntima relação com a persistente desigualdade social, com ênfase na questão agrária. Descreve como a estrutura fundiária brasileira, marcada pela concentração da terra desde os períodos coloniais, permanece central na explicação da questão social no país.

Para Fontes (2005), a concentração de terras e a exploração do trabalho rural constituem fundamentos estruturais das desigualdades sociais, sendo a questão agrária inseparável da questão social. Nas palavras da autora, “[...] a questão agrária é a base da questão social no Brasil, pois a concentração fundiária e a exploração do trabalho rural são elementos estruturais que alimentam as desigualdades sociais” (p. 45).

Analisa com profundidade o processo de modernização da agricultura brasileira, demonstrando como ele ocorreu de maneira conservadora, ou seja, sem que houvesse ruptura com a lógica do latifúndio. Mesmo com a incorporação de tecnologias e com a inserção da produção agrícola brasileira no mercado internacional, o poder das elites fundiárias não foi desestruturado; ao contrário, foi preservado e fortalecido.

Esse processo, segundo a autora, manteve a exclusão social no campo e contribuiu para a reprodução das desigualdades, destacando que “[...] a modernização da agricultura brasileira ocorreu sem romper com a estrutura fundiária concentrada, perpetuando o poder das elites agrárias” (Fontes, 2005, p. 67), o que revela o caráter excludente da modernização capitalista no meio rural.

Diante desse cenário, Fontes enfatiza a importância das lutas sociais protagonizadas por movimentos como o MST, que denunciam a violência estrutural da concentração fundiária e reivindicam uma reforma agrária efetiva como estratégia de democratização da sociedade brasileira.

Argumenta que essas lutas não se limitam ao campo, mas possuem dimensão estrutural e nacional, pois tocam na base das relações sociais e de poder no Brasil. Como ela afirma, “[...] a luta pela reforma agrária é uma luta pela democratização da sociedade brasileira, pois enfrenta as desigualdades estruturais do campo” (FONTES, 2005, p. 89).

Desse modo, Fontes contribui para compreender que a superação da desigualdade no Brasil exige uma transformação profunda das relações sociais agrárias, que não pode ser dissociada da crítica ao modelo capitalista de desenvolvimento.

Mailiz Garibotti Lusa, (2022), propõe reflexão sobre a relação entre o Serviço Social e a questão agrária no Brasil, afirmando como o poder agrário, enraizado nos ciclos de acumulação desde o período colonial, perpetua-se até os dias atuais, manifestando-se, por exemplo, na influência da bancada ruralista no cenário político contemporâneo. Reforça que a questão agrária é uma expressão particular da questão social, resultante das contradições do modo de produção capitalista, e que, portanto, deve ser incorporada como objeto de intervenção profissional dos assistentes sociais.

Lusa (2022) destaca que a formação profissional em Serviço Social tem historicamente privilegiado as demandas urbanas, negligenciando as especificidades do meio rural. Essa lacuna resulta em uma atuação profissional limitada frente às complexidades da realidade agrária brasileira.

A autora discorre sobre a constituição do Estado brasileiro que se desenvolve conforme os interesses das classes dominantes, evidenciando como a estrutura fundiária é concentrada e as relações de poder moldaram as políticas públicas e sociais. Nesse contexto, discute as particularidades do campo brasileiro, ressaltando as especificidades da questão agrária e sua interconexão com a questão social.

Ao abordar a relação entre essas duas questões, Lusa (2022) destaca a importância de reconhecê-las como matéria profissional do Serviço Social, argumentando que a compreensão crítica da formação social brasileira é essencial para a atuação qualificada dos assistentes sociais no meio rural. A autora reforça a

necessidade dessa formação crítica que capacite os assistentes sociais a compreenderem e intervirem nas dinâmicas sociais do campo, reconhecendo a diversidade de sujeitos e as múltiplas formas de organização social presentes nesse espaço.

Lusa (2022) propõe a ampliação do debate sobre a questão agrária no âmbito do Serviço Social, defendendo a incorporação dessa temática na formação e na prática profissional dos assistentes sociais e argumenta que essa incorporação é fundamental para o fortalecimento do projeto ético-político da profissão, comprometido com a transformação social e a promoção da justiça social no campo e na cidade

Ferreira (2015) também apresenta uma análise da inter-relação entre a questão agrária, a questão social e o Serviço Social no Brasil, destacando que a primeira, marcada pela concentração fundiária, pelas desigualdades no acesso à terra e pelos conflitos no campo, constitui uma manifestação específica da questão social no contexto do capitalismo contemporâneo. Essa realidade evidencia a importância de uma atuação profissional do assistente social que considere as particularidades do meio rural e as demandas específicas das populações que nele vivem.

[...] historicamente, a formação e o exercício profissional do assistente social têm se concentrado nas demandas urbanas, resultando em uma escassez de produções acadêmicas e práticas voltadas para a realidade agrária. Essa lacuna representa um desafio para a profissão, que precisa ampliar sua compreensão e atuação no campo, reconhecendo-o como um espaço legítimo de intervenção profissional. (FERREIRA, 2015, p. 32)

A autora enfatiza que é fundamental que o Serviço Social incorpore em sua prática a análise crítica das contradições presentes no campo, promovendo ações que visem à transformação social e à garantia de direitos das populações rurais.

Ferreira (2015) destaca a importância de uma formação profissional que prepare o assistente social para atuar nas diversas expressões da questão social, incluindo aquelas presentes no meio rural e argumenta que é necessário desenvolver competências que permitam ao profissional compreender as especificidades do campo, dialogar com os saberes locais e construir estratégias de intervenção que considerem as particularidades das comunidades rurais.

Duarte (2015, p. 310), analisa a questão agrária como uma expressão particular da questão social no campo brasileiro, ressaltando a necessidade de o Serviço Social compreender as contradições que permeiam o espaço rural e

descreve que "[...] não deve ser tratada de forma isolada, mas articulada à totalidade das relações sociais", evidenciando que ela resulta das contradições do modo de produção capitalista, que gera desigualdade, concentração fundiária e negação de direitos às populações do campo.

A discussão propõe que a formação e a prática profissional dos assistentes sociais considerem as especificidades do rural, o que implica reconhecer que a realidade camponesa é marcada por conflitos históricos e estruturais, assim o autor enfatiza que "[...] a invisibilidade do campo nas análises sobre a questão social reflete a hegemonia de uma leitura urbana da realidade" (DUARTE, 2015, p. 314), que contribui para a reprodução de políticas públicas descoladas das reais necessidades dos sujeitos rurais.

Nesse contexto, o Serviço Social precisa superar uma visão homogênea da população brasileira, incorporando as particularidades territoriais e culturais dos povos do campo. A autora também chama atenção para os desafios da intervenção profissional diante da precariedade de políticas públicas voltadas ao meio rural, defendendo que "[...] a atuação do assistente social no campo exige conhecimento crítico das formas de resistência dos sujeitos rurais e das políticas que os afetam diretamente" (DUARTE, 2015, p. 319).

É fundamental que os profissionais do Serviço Social desenvolvam uma análise crítica das determinações sociais, econômicas e políticas que atravessam a luta pela terra, pelo trabalho e pela cidadania no meio rural.

A atuação nesse contexto deve estar orientada por uma prática ético-política comprometida com a transformação das desigualdades estruturais que historicamente marcam a vida dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, promovendo a inclusão e a cidadania das populações do campo.

2.2 Questão Agrária e Insegurança Alimentar: um fenômeno estrutural e global

A insegurança alimentar é um fenômeno complexo, estrutural e histórico, enraizado em processos sociais, políticos e econômicos que se estendem do período colonial até os dias atuais. Desde o século XX, o mundo vivenciou um cenário de preocupação crescente com a segurança alimentar, impulsionado pelo rápido crescimento populacional, especialmente em países em desenvolvimento.

Nesse contexto, surgiu a chamada Revolução Verde, processo iniciado nas décadas de 1940 e 1960, respectivamente no México e na Índia com um conjunto de transformações tecnológicas e organizacionais na agricultura que visava aumentar a produção de alimentos e conter o risco de fome em escala global.

A Revolução Verde, conforme explicam Daufenback, et al. (2020), consistiu na adoção de tecnologias como sementes de alto rendimento, fertilizantes químicos, agrotóxicos e mecanização agrícola, promovendo transformações profundas na organização da produção rural. Essas medidas aumentaram significativamente a produtividade agrícola em alguns países, especialmente nos chamados “países emergentes”, mas também ampliaram desigualdades estruturais.

Na África, a adoção da Revolução Verde foi tardia, limitada e segundo Altieri e Toledo (2011), os países africanos, à exceção de algumas iniciativas pontuais em países como Quênia e Nigéria, permaneceram à margem desse processo por razões econômicas, políticas e estruturais. Além disso, as tentativas de aplicar esse modelo em solo africano muitas vezes falharam por ignorarem o contexto ecológico e socioeconômico local, impondo práticas exógenas inadequadas às realidades dos pequenos agricultores africanos.

A insegurança alimentar na África Subsaariana tem raízes no colonialismo, que instituiu economias de plantation voltadas à exportação e à monocultura, desestruturando sistemas agrícolas autônomos. Após as independências nacionais, a ausência de políticas agrárias sólidas e a dependência de empréstimos internacionais condicionados à liberalização de mercados enfraqueceram ainda mais a soberania alimentar.

A esse respeito, Moyo (2008) argumenta que a questão fundiária no continente africano é marcada pela manutenção da estrutura agrária colonial, concentrada e excludente, o que limita o acesso de camponeses e populações tradicionais à terra e à água, fatores essenciais para a produção de alimentos. A fome é um fenômeno que transcende a mera escassez de alimentos, pois trata-se de uma questão biofísica, social e política que acompanha a história da humanidade desde seus primórdios.

Desde o período colonial, a economia voltada à exportação de produtos como açúcar, tabaco, ouro, diamante, algodão e café negligenciou a produção de alimentos para o consumo interno. Essa lógica de desenvolvimento contribuiu diretamente para a formação de uma sociedade marcada por desigualdades

profundas, na qual amplas parcelas da população foram expostas à insegurança alimentar (SILVA; SÁ, 2006).

A base produtiva colonial assentava-se na monocultura e no trabalho escravizado, o que restringia severamente a diversidade alimentar disponível à maioria da população. Enquanto os colonizadores europeus importavam os mantimentos de que necessitavam, a população pobre era forçada a subsistir com produtos locais, como farinha de mandioca, mariscos e peixes.

Essa distinção de acesso refletia a divisão social da época, como apontam os autores: “existiam dois níveis populacionais de consumo, a do europeu e a do povo. O primeiro importava tudo de que necessitava, enquanto a segunda categoria [...] sofria restrições alimentares” (SILVA; SÁ, 2006).

A situação se agravava em períodos de crise, pois as secas prolongadas, as falhas logísticas no transporte e armazenamento de alimentos, bem como as imposições do Estado, formavam um quadro complexo de vulnerabilidade. Como destacam os autores, “[...] as crises de subsistência no período colonial decorriam da própria estrutura produtiva colonial inscrita nas deficiências organizacionais do sistema agrário” (SILVA; SÁ, 2006).

Essa realidade gerava ciclos de fome que se repetiam ao longo dos séculos XVIII e XIX, evidenciando o descompasso entre a produção voltada ao lucro externo e as necessidades internas da população. A transição do Brasil para o período republicano e a consolidação do capitalismo industrial não erradicaram o problema da fome, ao contrário, novas formas de exclusão surgiram com a urbanização acelerada e a precarização do trabalho.

No caso brasileiro, a fome se enraíza profundamente na formação histórico-econômica do país, configurando-se como uma chaga persistente e estrutural. Os baixos salários, a falta de planejamento urbano e a concentração de renda continuaram a limitar o acesso da população pobre a uma alimentação adequada. Esse contexto gerou manifestações populares como o Movimento do Quebra-Quilos¹, expressões concretas do descontentamento social diante do custo dos alimentos e da desigualdade estrutural.

¹O Movimento do Quebra-Quilos, ocorrido entre 1874 e 1875, foi uma revolta popular no Nordeste brasileiro contra a implantação do sistema métrico decimal e o aumento da carga tributária, refletindo o descontentamento das classes populares com as políticas do Império e a deterioração das condições de vida (CARVALHO, 1980).

Daufenback et al. (2020), oferece uma análise crítica e abrangente das raízes históricas da insegurança alimentar no Brasil, destacando como a concentração fundiária e as políticas públicas moldaram esse fenômeno. O estudo evidencia que a questão agrária e a insegurança alimentar são fenômenos interligados e estruturantes da formação social brasileira.

A análise inicia-se com a promulgação da Lei de Terras de 1850, que marcou uma mudança significativa na política fundiária brasileira, pois essa legislação instituiu a compra como única forma legal de acesso à terra, excluindo grande parte da população, especialmente os ex-escravizados, do direito à propriedade rural.

Os autores afirmam que:

[...] a Lei de Terras de 1850 contribuiu no processo de transição do sistema mercantil exportador para o modelo político/econômico capitalista, ampliando as desigualdades no acesso à terra e fortalecendo os grandes latifúndios agrários exportadores (DAUFENBACK et al., 2020, p. 36).

Desde a promulgação da Lei de Terras de 1850, que eliminou a possibilidade de acesso gratuito à terra, consolidou-se no país um modelo fundado na exclusão social e na concentração fundiária. Para Daufenback et al. (2020), essa legislação consolidou o latifúndio como eixo de dominação econômica e social, afastando camponeses, indígenas e populações negras do direito à terra.

A Constituição de 1891 é outro marco analisado, sendo considerada um instrumento que consolidou o poder das oligarquias agrárias, ao descentralizar o poder político e econômico, a constituição permitiu que as elites regionais mantivessem o controle sobre vastas extensões de terra, perpetuando a desigualdade no campo. Os autores destacam que "a Constituição de 1891 é considerada como marco fortalecedor das oligarquias agrárias" (DAUFENBACK et al., 2020, p. 40).

Durante o século XX, a Constituição de 1891 aprofundou essa realidade ao descentralizar o poder e reforçar o controle das oligarquias regionais sobre os territórios. O acesso à terra permaneceu restrito a elites agrárias, consolidando a desigualdade no campo e esse cenário comprometeu a produção de alimentos de base e agravou o êxodo rural, resultando na urbanização acelerada e na expansão da pobreza urbana.

A inter-relação entre a questão agrária e a insegurança alimentar no Brasil revela contradições estruturais que persistem ao longo do tempo e embora o país

seja um dos maiores produtores agrícolas do mundo, a concentração fundiária e o modelo de desenvolvimento rural voltado para o agronegócio têm contribuído para a manutenção da fome e da insegurança alimentar, especialmente entre as populações rurais e os agricultores familiares.

O modelo de produção agrícola predominante, impulsionada por políticas públicas que favorecem grandes produtores e empresas transnacionais, resulta na marginalização da agricultura familiar e na redução da diversidade alimentar disponível para a população. Como apontam Sant'Ana e Brant (2022), "[...] a lógica do capital define a produção, a distribuição e as culturas a serem incentivadas por parte do Estado brasileiro", o que contribui para a insegurança alimentar.

Além disso, a concentração de terras nas mãos de poucos proprietários impede o acesso de comunidades tradicionais e camponesas à terra, dificultando a produção de alimentos para subsistência e comercialização local. Essa realidade é agravada pela falta de políticas públicas eficazes que promovam a reforma agrária e o apoio à agricultura familiar, setores fundamentais para garantir a soberania e a segurança alimentar no país.

A insegurança alimentar, portanto, não se restringe à ausência de alimentos, mas envolve a carência de acesso, qualidade nutricional e soberania na produção. Silva e Sá (2006) destacam que, desde o período colonial, a produção voltada à exportação negligenciou o consumo interno, uma vez que a população mais pobre era relegada a uma dieta limitada, baseada em mandioca, milho, feijão e outros alimentos de subsistência.

Durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, entre 1930 e 1945, foram implementadas as primeiras políticas públicas de alimentação e nutrição, no entanto, essas políticas foram influenciadas por estudos da medicina social que atribuíam a fome e a desnutrição a fatores biológicos, negligenciando as causas estruturais relacionadas ao acesso à terra (SILVA; SÁ, 2006).

Os autores observam que:

as primeiras políticas públicas de alimentação e nutrição do governo Vargas [...] justificavam o fenômeno da fome e da desnutrição através do viés biológico da nascente ciência da nutrição, contornando a questão estrutural do acesso à terra (DAUFENBACK et al., 2020, p. 50).

Como reforçam Silva e Sá (2006), a ausência de políticas efetivas de distribuição de renda e a vulnerabilidade das classes trabalhadoras foram decisivas

para a perpetuação da fome ao longo dos séculos, sendo essa perspectiva histórica fundamental para o enfrentamento contemporâneo do problema da fome no Brasil.

Superar esse desafio exige mais do que programas emergenciais ou políticas de assistência pontuais, requer um projeto de nação comprometido com a justiça social, com a soberania alimentar e com o rompimento das estruturas excludentes herdadas do passado.

Na década de 1940, o médico e geógrafo Josué de Castro chamou atenção para a necessidade de compreender a fome como um problema estrutural e político. Em sua obra *Geografia da Fome*, ele mapeou, pela primeira vez, as regiões mais atingidas pela fome no Brasil e revelou os hábitos alimentares deficientes da população, baseados quase exclusivamente em alimentos pobres em nutrientes: “[...] farinha, feijão, charque, café e açúcar, com baixíssimos níveis de consumo de proteínas, lipídios, minerais e vitaminas essenciais” (SILVA; SÁ, 2006).

Para Silva e Sá (2006) a fome era um fenômeno endêmico e epidêmico que atingia as massas humanas não apenas pela ausência de alimentos, mas também pela falta de determinados elementos nutricionais essenciais, aquilo que ele denominou “fome oculta”.

Compreender a fome no Brasil, desde o período colonial até meados do século XX, é reconhecer que esse fenômeno não decorre apenas de circunstâncias naturais ou de crises pontuais. Ele está intrinsecamente ligado ao modelo de desenvolvimento adotado historicamente no país, pautado na exploração de recursos e na marginalização das camadas populares.

No Brasil, a Revolução Verde foi implementada com intensidade a partir da década de 1960, principalmente com o apoio do governo militar e da criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) em 1973. O país tornou-se uma potência agroexportadora, mas a modernização agrícola concentrou a produção nas mãos do agronegócio e excluiu os pequenos produtores, acentuando o processo de concentração fundiária (DAUFENBACK et al., 2020).

Esse modelo produtivo priorizou a exportação de soja, milho e carne, em detrimento da diversificação alimentar e do abastecimento interno, e a persistência da fome e da insegurança alimentar no Brasil está intimamente ligada à estrutura agrária desigual, apesar do país obter avanços importantes na adaptação de culturas como a soja ao solo e ao clima do Cerrado.

Durante as décadas de 1960 e 1970, o mundo vivenciou um cenário de preocupação crescente com a segurança alimentar, impulsionado pelo rápido crescimento populacional, especialmente em países em desenvolvimento. Nesse contexto, surgiu a chamada Revolução Verde no país sendo um conjunto de transformações tecnológicas e organizacionais na agricultura que visava aumentar a produção de alimentos e conter o risco de fome em escala global.

Conforme descrito no portal Mundo Educação, “[...] a Revolução Verde consistiu na modernização do campo por meio da utilização de sementes geneticamente modificadas, mecanização e insumos químicos, como fertilizantes e agrotóxicos” (MUNDO EDUCAÇÃO, 2024).

Essa modernização representou um marco na intensificação da agricultura, com o apoio de organizações como a Fundação Rockefeller² e lideranças como Norman Borlaug, foram desenvolvidas pesquisas que permitiram o melhoramento genético de culturas básicas como trigo e milho, inicialmente no México e depois em outros países.

Norman Borlaug foi um engenheiro agrônomo e geneticista norte-americano considerado o "pai da Revolução Verde". Ganhador do Prêmio Nobel da Paz em 1970, ele desenvolveu variedades de trigo de alto rendimento e resistentes a doenças, que foram amplamente utilizadas em países como México, Índia e Paquistão a partir da década de 1940.

Seu trabalho é creditado por ter salvado milhões de pessoas da fome, mas também é alvo de críticas por promover um modelo agrícola baseado na monocultura, uso intensivo de agrotóxicos e dependência tecnológica, o que contribuiu para a concentração de terras e a marginalização de pequenos produtores.

A mecanização agrícola e o uso massivo de insumos químicos reduziram a dependência da mão de obra e aumentaram a produtividade e como resultado, houve um crescimento significativo da produção agropecuária mundial, o que foi

²A Fundação Rockefeller, criada em 1913 nos Estados Unidos, é uma organização filantrópica voltada à promoção do desenvolvimento humano, com forte atuação em áreas como saúde pública e agricultura, sendo uma das principais financiadoras da Revolução Verde no século XX. No Brasil, a Fundação Rockefeller foi uma das principais financiadoras desse processo que visou aumentar a produtividade agrícola com o uso de tecnologias e sementes modificadas. Apesar de seus avanços, esse modelo foi criticado por favorecer o agronegócio e ampliar desigualdades sociais no campo. (BERLAN, 2020).

visto como uma vitória no combate à fome. No entanto, os desdobramentos sociais e ambientais desse processo foram profundos.

A agricultura passou a exigir altos investimentos em máquinas, fertilizantes e sementes patenteadas, o que favoreceu grandes produtores e prejudicou os pequenos, promovendo o êxodo rural e a concentração fundiária. Segundo o mesmo portal, “[...] a mecanização e o uso de tecnologias modernas tornaram a produção mais excludente, afetando a permanência dos pequenos produtores no campo” (MUNDO EDUCAÇÃO, 2024).

Essa política impulsionou o agronegócio e consolidou o modelo agroexportador, voltado para o mercado externo e intensivo em capital. No entanto, as consequências ambientais também foram severas. A intensificação do uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos contribuiu para a degradação do solo e a poluição das águas, além de representar riscos à saúde humana.

De acordo com o portal, “[...] o uso intensivo de agroquímicos causou impactos ambientais, como a contaminação do solo e da água, além de riscos à saúde humana”, e embora a Revolução Verde tenha contribuído para o aumento da oferta de alimentos e a modernização agrícola, seus efeitos colaterais revelam a fragilidade de um modelo produtivo excludente e insustentável.

Essa dinâmica reforçou desigualdades históricas no acesso à terra e agravou a insegurança alimentar de populações vulneráveis, que continuam à margem de políticas públicas eficazes. A compreensão crítica desse processo é essencial para a formulação de alternativas baseadas na agroecologia, na justiça social e na soberania alimentar, pilares fundamentais para um futuro mais justo e sustentável.

Ainda hoje, o Brasil enfrenta desafios persistentes, pois dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF/IBGE 2017-2018) indicam que 7,2% das famílias rurais vivem em insegurança alimentar moderada e 5,5% em situação grave, percentuais superiores aos das zonas urbanas e a lógica do agronegócio, centrada na produtividade e no lucro, perpetua esse cenário.

Sant’Ana e Brant (2022) alertam que o Estado brasileiro estrutura suas políticas em torno das demandas do capital, determinando quais culturas são incentivadas e quem tem acesso ao financiamento, marginalizando a agricultura familiar, que é justamente o setor mais relevante na produção de alimentos para o mercado interno.

Diante desse cenário, é fundamental repensar o modelo de desenvolvimento agrário brasileiro, promovendo políticas que garantam o acesso à terra, incentivem a produção de alimentos diversificados e sustentáveis, e fortaleçam a agricultura familiar. Somente por meio de uma abordagem que enfrente as desigualdades estruturais no campo será possível avançar na erradicação da fome e na promoção da segurança alimentar para toda a população brasileira.

Apesar dos avanços na produção de alimentos, a insegurança alimentar persistiu, especialmente em regiões como a África, com conflitos armados e instabilidade política agravaram a situação em muitas áreas, resultando em escassez de alimentos. A mudança climática tem agravado significativamente a insegurança alimentar na África, uma região já vulnerável devido à escassez de alimentos e ao aumento dos preços.

Além dos fenômenos climáticos extremos, a guerra na Ucrânia e a pandemia de COVID-19 intensificaram os desafios enfrentados pelos países da região. E eventos como secas severas na Etiópia e no Quênia, têm causado perdas agrícolas substanciais, afetando a produção e o transporte de alimentos. Angola, por exemplo, enfrenta os efeitos da seca pelo quinto ano consecutivo, resultando no aumento da pobreza e no declínio do crescimento econômico (FMI, 2022).

A dependência de importações alimentares, que representa cerca de 85% dos produtos consumidos na região, e a falta de infraestrutura adequada tornam os países da África altamente suscetíveis a choques climáticos. A ausência de sistemas de irrigação eficientes e a dependência da chuva para o cultivo dificultam a resiliência da produção agrícola, influenciando na inflação e a estabilidade econômica, pois os custos elevados da importação impactam as reservas internacionais e as taxas de câmbio.

Muitos governos tentam mitigar os efeitos da insegurança alimentar por meio de subsídios agrícolas e controle de preços, mas essas medidas frequentemente resultam em ineficiências. Políticas como o controle excessivo da produção e os subsídios a fertilizantes e sementes podem limitar a diversificação agrícola e sobrecarregar os orçamentos públicos, em contrapartida, investimentos em pesquisa e desenvolvimento agrícola podem fortalecer a resiliência da produção e melhorar a segurança alimentar (FMI, 2022).

Para mitigar os efeitos adversos da mudança climática na produção e distribuição de alimentos, recomenda-se o investimento em infraestrutura adaptada

ao clima, como sistemas de irrigação movidos a energia solar e barreiras anti-inundações.

A digitalização também pode ter um papel importante, permitindo que agricultores utilizem plataformas móveis para comprar insumos e comercializar seus produtos. Iniciativas como a Twiga Foods³ no Quênia têm demonstrado sucesso ao conectar pequenos produtores a grandes mercados, aumentando seus rendimentos e facilitando o acesso a alimentos de qualidade.

Transferências sociais diretas, como programas de auxílio financeiro, podem oferecer uma alternativa eficaz aos subsídios agrícolas, permitindo que as famílias invistam em tecnologia e infraestrutura para aumentar sua resiliência. Além disso, o microfinanciamento e as parcerias público-privadas podem facilitar o acesso a crédito para pequenos agricultores, promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

A liberalização do comércio pode contribuir para a estabilização dos preços e o acesso a alimentos. A proibição de exportações em alguns países, como a Zâmbia, impede que colheitas abundantes auxiliem regiões em déficit e dessa forma, a integração regional por meio da Zona de Livre Comércio Continental Africana pode fortalecer as cadeias produtivas e fomentar a concorrência.

Organizações de produtores bem estruturadas podem ajudar a difundir tecnologias agrícolas e práticas resilientes, como o uso de sementes resistentes à seca, além disso, a modernização dos regulamentos sobre o uso da água e a certificação de fertilizantes pode aumentar a eficiência dos produtores.

A implementação de políticas eficazes exige financiamento adequado, sendo necessário o apoio de doadores internacionais e instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI). O Fundo Fiduciário para a Resiliência e a Sustentabilidade (RST)⁴ está sendo desenvolvido para fornecer recursos acessíveis

³A Twiga Foods, fundada em 2014 no Quênia, é uma plataforma tecnológica B2B que conecta pequenos agricultores a comerciantes urbanos, reduzindo intermediários e promovendo eficiência na cadeia de suprimentos. Atende mais de 140 mil varejistas com alimentos frescos e oferece suporte financeiro e capacitação. Disponível em: <https://www.twiga.com/>. Acesso em: março de 2025.

⁴O Fundo Monetário Internacional (FMI) criou, em abril de 2022, o Fundo de Resiliência e Sustentabilidade (RST) para apoiar países vulneráveis no enfrentamento de choques externos, como as mudanças climáticas, e promover um crescimento sustentável. Financiado com cerca de US\$ 44 bilhões, parte desse valor vem da realocação de Direitos Especiais de Saque (DSE) entre países. Aproximadamente US\$ 30 bilhões estão disponíveis para empréstimos por meio do Mecanismo de Resiliência e Sustentabilidade (RSF).

a países vulneráveis, ajudando a enfrentar os desafios climáticos e melhorar a segurança alimentar na região.

Nesse sentido, o enfrentamento da insegurança alimentar na África, no Brasil ou em qualquer parte do mundo requer uma abordagem integrada que combine infraestrutura adaptada ao clima, digitalização, comércio regional e apoio financeiro sustentável e somente com investimentos estratégicos será possível garantir um sistema alimentar mais resiliente e acessível para a população da região.

Em todos os artigos pesquisados, os autores orientam que a exclusão do acesso à terra é um fator estruturante da insegurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo, e que as políticas públicas implementadas ao longo desse período não enfrentaram as raízes históricas da desigualdade fundiária, resultando na perpetuação da fome e da pobreza no meio rural.

Assim, os autores defendem a necessidade de uma abordagem que reconheça a interdependência entre a questão agrária e a segurança alimentar, promovendo reformas estruturais que garantam o acesso equitativo à terra e aos recursos produtivos.

A insegurança alimentar global tornou-se mais proeminente, à medida que a crise alimentar de 2007-2008 atingiu várias regiões, com o aumento nos preços dos alimentos, combinado com fatores como mudanças climáticas e práticas agrícolas insustentáveis, levaram a protestos e agravaram a situação em muitos países.

Em síntese, a insegurança alimentar, tanto no Brasil quanto na África, é resultado de escolhas políticas e econômicas que priorizaram modelos agrícolas excludentes e concentradores. Superá-la exige romper com as estruturas herdadas do colonialismo e do capitalismo agrário, garantindo acesso à terra, fortalecendo a agricultura familiar, promovendo a agroecologia e assegurando o direito humano à alimentação adequada, em consonância com princípios de justiça social e soberania alimentar.

2.3 A crise dos alimentos e os desafios para alimentar a população mundial

A crise dos alimentos é um fenômeno global de múltiplas dimensões que se intensificou nas últimas décadas. Entre 2007 e 2008, o mundo enfrentou uma das mais severas crises alimentares, com a disparada dos preços dos alimentos básicos

no mercado internacional, afetando especialmente os países mais pobres, dependentes de importações para alimentar suas populações (UNISINOS, 2024).

Esse cenário desencadeou revoltas populares em diversas regiões da África, Ásia e América Latina, os chamados protestos do pão, revelando a vulnerabilidade estrutural do sistema alimentar global, sendo as causas da crise complexas e interdependentes.

O crescimento populacional e econômico aumentou a demanda por alimentos, enquanto fatores como a elevação do preço do petróleo, que impacta diretamente os custos de produção e transporte, a especulação financeira com commodities e a desvalorização do dólar contribuíram para a instabilidade dos preços no mercado internacional (UOL, 2022).

Outro fator crítico é o impacto das mudanças climáticas. Eventos extremos como secas, enchentes e tempestades têm afetado diretamente as colheitas e comprometido a produção agrícola em diversas partes do mundo. A agricultura, que emprega cerca de 40% da população global, ainda depende, em grande parte, da irrigação por chuvas, o que a torna vulnerável às alterações do clima (ECYCLE, 2023).

A insegurança alimentar é agravada por questões políticas, econômicas e ambientais. A concentração da produção e distribuição de alimentos nas mãos de grandes corporações transnacionais, a perda da biodiversidade causada pela monocultura e pelo uso intensivo de agrotóxicos, além da especulação com alimentos, revelam as contradições profundas do sistema agroalimentar global (FAO, 2023).

Diante desse cenário, organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas Alimentação e Agricultura (FAO)⁵, têm enfatizado a importância de transformar os sistemas alimentares para que sejam mais sustentáveis, resilientes e equitativos. Isso inclui a valorização da agricultura familiar, a promoção da soberania alimentar, o fortalecimento das políticas públicas de abastecimento e o combate ao desperdício de alimentos.

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) propôs os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre os quais se destaca o ODS

⁵A sigla FAO refere-se à Food and Agriculture Organization, traduzida como Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. Trata-se de uma agência especializada da ONU cujo objetivo é erradicar a fome, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável em nível mundial (FAO, 2025).

2: “Programa Fome Zero e Agricultura Sustentável”. O objetivo é erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável até 2030 (NAÇÕES UNIDAS, 2024).

O Programa Fome Zero foi uma iniciativa do Governo Federal brasileiro, lançada em 2003, com o objetivo de erradicar a fome e promover a segurança alimentar e nutricional no país. Coordenado inicialmente pelo então Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), o programa articulava um conjunto de ações intersetoriais voltadas para o acesso à alimentação, aumento da renda e fortalecimento da agricultura familiar.

Entre suas principais ações estavam a criação do Programa Bolsa Família, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a valorização dos Conselhos de Segurança Alimentar (CONSEAs), e o estímulo à participação popular na formulação e controle social das políticas públicas. O Programa Fome Zero teve papel central na retirada do Brasil do Mapa da Fome da FAO em 2014, sendo reconhecido internacionalmente como modelo de combate à fome e à pobreza.

Já a agricultura sustentável é um modelo de produção agropecuária que busca equilibrar a produtividade econômica com a preservação ambiental e a justiça social. Ela se baseia no uso racional dos recursos naturais, como solo, água e biodiversidade, promovendo práticas agrícolas que respeitam os ciclos ecológicos, reduzem o uso de insumos químicos e fortalecem a agricultura familiar e os saberes tradicionais. Além disso, valoriza a segurança alimentar, o bem-estar dos agricultores e das comunidades locais, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

Esse conceito está alinhado aos princípios da agroecologia, da conservação ambiental e dos direitos humanos, sendo fundamental para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, da degradação ambiental e da desigualdade no acesso à terra e aos alimentos. O objetivo é buscar conciliar a produção de alimentos com a conservação ambiental e a equidade social, promovendo práticas agroecológicas e o fortalecimento da agricultura familiar.

Diante deste contexto, a ONU destaca que acabar com a fome exige transformar os sistemas agroalimentares, tornar os meios de subsistência rurais mais inclusivos e garantir dietas saudáveis para todos. O Brasil, ao longo dos anos 2000, avançou significativamente no combate à fome com a implementação de políticas como o Programa Fome Zero, o Programa Nacional de Fortalecimento da

Agricultura Familiar (Pronaf) e o PAA, que articularam transferência de renda, apoio à agricultura familiar e promoção do acesso à alimentação saudável.

O Pronaf é uma política pública brasileira criada com o objetivo de apoiar e fortalecer a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento sustentável do meio rural. Instituído pela Resolução nº 2.191/1995 e regulamentado pelo Decreto nº 1.946/1996, o Pronaf oferece linhas de crédito específicas para agricultores familiares, visando aumentar sua capacidade produtiva, gerar emprego e elevar a renda no campo.

O programa disponibiliza financiamentos para atividades agrícolas e não agrícolas desenvolvidas por agricultores familiares em estabelecimentos rurais ou em áreas urbanas próximas. Esses financiamentos são destinados a projetos individuais ou coletivos que gerem renda, com condições facilitadas, como taxas de juros reduzidas e prazos adequados às necessidades dos beneficiários.

O Pronaf possui diversas linhas de crédito, como o Pronaf Custeio, que financia itens relacionados à atividade agrícola ou pecuária; o Pronaf Investimento, destinado à implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção; e o Pronaf Agroindústria, que apoia o beneficiamento e a comercialização da produção agropecuária. Além disso, existem linhas específicas voltadas para jovens, mulheres, comunidades indígenas e quilombolas, promovendo a inclusão social e econômica desses grupos.

Ao fortalecer a agricultura familiar, o Pronaf contribui diretamente para a segurança alimentar e nutricional no Brasil, e ao proporcionar acesso a recursos financeiros e incentivar práticas sustentáveis, o programa permite que pequenos produtores aumentem sua produção e diversifiquem suas atividades, garantindo o abastecimento de alimentos saudáveis e acessíveis para a população, especialmente em áreas rurais e periféricas. Dessa forma, o Pronaf desempenha um papel fundamental no combate à fome e na promoção do desenvolvimento rural sustentável, sendo considerado uma das principais estratégias para o combate à pobreza rural e promoção da agricultura sustentável no país (BRASIL, 2025).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pelo Governo Federal em 2003, é uma das ações estruturantes da política pública voltada para a promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil. Destinado a combater a fome e fortalecer a agricultura familiar, o PAA visa a aquisição e a distribuição de

alimentos para populações em situação de vulnerabilidade social, com foco em promover o acesso à alimentação de qualidade.

O programa realiza a compra de alimentos diretamente de agricultores familiares, incluindo grupos indígenas e assentados da reforma agrária, para que esses alimentos sejam posteriormente distribuídos a populações em situação de insegurança alimentar, como aquelas atendidas em equipamentos sociais como restaurantes populares e cozinhas comunitárias.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (2025), o PAA é uma ferramenta vital na articulação entre a agricultura familiar e as políticas públicas de segurança alimentar, criando um ciclo de fortalecimento da produção local e acesso à alimentação.

“O programa adquire alimentos diretamente de agricultores familiares, promovendo a segurança alimentar e a inclusão social, enquanto favorece a alimentação saudável das populações em situação de vulnerabilidade” (BRASIL, 2025).

Esse modelo integrado não só combate à fome, mas também fortalece as economias locais e assegura a redistribuição de alimentos de forma equitativa. Além disso, o PAA é uma resposta direta à necessidade de políticas públicas que articulem práticas alimentares sustentáveis e inclusivas.

A doação de alimentos por meio do programa é realizada com foco naqueles que enfrentam condições adversas de alimentação, incluindo populações de áreas periféricas e vulneráveis, com especial atenção às comunidades indígenas, como destacado em uma ação específica do programa.

A compra da produção de povos indígenas e a distribuição dentro das próprias comunidades ampliam as possibilidades de acesso à alimentação de qualidade e ao mesmo tempo reconhecem e fortalecem as práticas culturais alimentares desses povos (BRASIL, 2025).

Esse alinhamento do PAA com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) demonstra um esforço contínuo do Estado em promover direitos sociais essenciais, como a alimentação adequada, especialmente para os segmentos mais vulneráveis da sociedade, e exemplifica como a intersetorialidade nas políticas públicas pode contribuir para a redução da insegurança alimentar, além disso, o programa fortalece os circuitos locais de produção e consumo e estimula práticas agroecológicas e sustentáveis (BRASIL, 2025).

Esses esforços permitiram que o país saísse do Mapa da Fome da FAO em 2014, no entanto, a recessão econômica, a pandemia de Covid-19 e o desmonte de políticas públicas provocaram o retrocesso desses avanços, colocando novamente milhões de brasileiros em situação de insegurança alimentar grave (IBGE, 2018).

Segundo o site eCycle (2023), cerca de 45% das mortes de crianças menores de cinco anos em países em desenvolvimento estão relacionadas à desnutrição, e aproximadamente 66 milhões de crianças frequentam a escola com fome, sendo 23 milhões apenas na África.

A ONU alerta que a erradicação da fome é essencial para o cumprimento de todos os demais ODS, já que a alimentação adequada é base para o desenvolvimento humano e para a dignidade. A crise dos alimentos é, portanto, um problema que ultrapassa as dimensões econômicas e climáticas, envolvendo também questões éticas, políticas e sociais.

Alimentar a população mundial de forma justa e sustentável exige não apenas avanços tecnológicos, mas decisões políticas voltadas à justiça social, à equidade na distribuição dos recursos e à proteção dos direitos humanos. É necessário enfrentar as causas estruturais da fome, democratizar o acesso à terra e aos recursos naturais e construir políticas públicas que garantam, efetivamente, o direito humano à alimentação.

Assim, para alcançar essas causas, exige enfrentar de forma decidida as causas estruturais da fome, como a desigualdade social, o acesso desigual à terra e a vulnerabilidade dos pequenos produtores, fortalecendo a agricultura familiar, ampliando e qualificando os programas de proteção social e assegurar a participação ativa da sociedade civil na formulação, implementação e controle das políticas públicas. A concretização desse objetivo depende do comprometimento dos governos em todas as esferas, da cooperação internacional solidária e da mobilização da sociedade para a construção de um sistema alimentar justo, sustentável e inclusivo.

3 O SERVIÇO SOCIAL E A INSEGURANÇA ALIMENTAR: IMPASSES EM UM SISTEMA DE EXCLUSÃO

A persistência da fome em um país reconhecido mundialmente por sua capacidade produtiva agrícola representa uma das expressões mais brutais das desigualdades sociais e econômicas que marcam a realidade brasileira.

A insegurança alimentar, nesse contexto, configura-se como violação dos direitos humanos fundamentais e desafio direto à efetivação da cidadania plena. Compreender a fome não apenas como ausência de alimentos, mas como resultado de processos históricos de exclusão, é fundamental para pensar estratégias de enfrentamento realmente transformadoras.

A atuação profissional do assistente social, inserido nas políticas públicas e especialmente na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), assume relevância nesse cenário ao articular a atenção às demandas emergenciais com a promoção da cidadania e a luta por direitos sociais universais. Essa perspectiva exige uma abordagem crítica e comprometida, que vá além da resposta imediata à pobreza, intervindo nas suas causas estruturais e potencializando a participação social.

Este capítulo propõe uma reflexão sobre os limites e possibilidades da intervenção do Serviço Social diante do agravamento da fome e da insegurança alimentar no Brasil. A análise parte do reconhecimento de que a superação dessa realidade demanda não apenas políticas públicas articuladas e eficazes, mas também uma prática profissional crítica e transformadora, voltada à construção de um projeto societário mais justo, democrático e igualitário.

Nesse percurso, destaca-se o papel do/a assistente social como mediador/a entre Estado e sociedade civil, comprometido/a com a mobilização popular e a construção de respostas emancipatórias frente às múltiplas expressões da fome. O capítulo propõe uma reflexão sobre a necessidade de reposicionamento do Estado, de articulação intersetorial e de fortalecimento das ações coletivas que reconheçam a alimentação como um direito humano fundamental, e não como política de cunho assistencialista.

3.1 Entre a fome e os direitos sociais: implicações para o Serviço Social

Bonamigo e Campo (2024), realiza uma análise sobre a pobreza e a insegurança alimentar como expressões da “questão social” intensificadas pelo sistema capitalista. A obra contribui significativamente para a reflexão do Serviço Social ao evidenciar as contradições estruturais que impedem o acesso universal aos direitos sociais, sobretudo à alimentação, um direito humano fundamental.

As autoras argumentam que a insegurança alimentar no Brasil não decorre da escassez de alimentos, mas sim da má distribuição de renda e das desigualdades estruturais produzidas pelo modelo capitalista e que o sistema se sustenta em uma lógica de acumulação concentrada, na qual os miseráveis são mantidos em situação de carência, úteis ao sistema, pois: “[...] cobra-lhes altos impostos, tirando dos mesmos o mínimo necessário à sua sobrevivência, utilizando do desconhecimento e da ignorância dessas pessoas pela falta de educação” (BONAMIGO; CAMPO, 2024, p. 103).

Segundo as autoras, a pobreza deve ser compreendida em sua dimensão histórica e estrutural, e não apenas como um fenômeno momentâneo ou consequência individual. O pobre é caracterizado como aquele que está em condição de “debilidade, dependência e humilhação”, privado de meios fundamentais como educação, moradia e alimentação, os quais garantiriam dignidade e liberdade (BONAMIGO; CAMPO, 2024, p. 103).

À luz dessas contradições estruturais analisadas por Bonamigo e Campo (2024), é necessário compreender o papel das políticas públicas no enfrentamento da insegurança alimentar. Nesse cenário, o SUAS emerge como um dos principais instrumentos estatais e essa perspectiva amplia o papel do Serviço Social na luta pela universalização dos direitos e na resistência à naturalização da pobreza, além disso o artigo destaca que a insegurança alimentar é uma das faces mais cruéis da desigualdade.

A produção de alimentos no Brasil não resultou na erradicação da fome, pois o país, apesar de ser um dos maiores exportadores agrícolas do mundo, ainda apresenta altos índices de fome e desnutrição e nesse sentido, as autoras alertam que “[...] a produção elevada de alimentos não foi uma condicional para amenizar a insegurança alimentar” (BONAMIGO; CAMPO, 2024, p. 106), revelando o fracasso

de políticas econômicas baseadas na lógica do lucro em detrimento do bem-estar social.

Com base nisso, o Serviço Social deve atuar criticamente diante dessa realidade, promovendo ações que ampliem o acesso a direitos e contribuam com a construção de políticas públicas inclusivas. A atuação profissional não se limita ao atendimento de demandas imediatas, mas também se volta à análise crítica das estruturas sociais, denunciando as contradições do capital e fortalecendo estratégias de emancipação dos sujeitos.

A Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 6º, reconhece a alimentação como direito social, e o SUAS tem papel fundamental na sua efetivação, pois é o modelo público de gestão da assistência social no Brasil, instituído pela PNAS/2004 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993).

Ele organiza, os serviços de proteção social básica e especial, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com base nos princípios da descentralização político-administrativa, da participação popular, da universalização dos direitos sociais e da proteção social não contributiva funcionando por meio de uma rede articulada entre União, estados e municípios, sendo operacionalizado principalmente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), visando garantir a proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, assegurando acesso a direitos e promovendo a inclusão social. (BRASIL, 2004)

A política de proteção social, conforme preconiza o SUAS, constitui um dos pilares da Seguridade Social brasileira, sendo uma política pública de responsabilidade estatal voltada à garantia de direitos e à promoção da cidadania, e sua atuação não se limita à concessão de benefícios.

[...] a assistência social deve prover essas necessidades fora das relações de mercado, sendo sustentada por recursos públicos e orientada pela lógica da garantia de direitos. A política pública deve promover diferentes seguranças – de acolhida, de convívio, de autonomia, de equidade e de travessia – como parte de um sistema de proteção que reconhece a complexidade das vulnerabilidades sociais e atua para sua superação. (VAZ, 2014, p. 37).

Ainda de acordo com a autora, o conceito de proteção social ancorado na matriz do direito implica assegurar meios que promovam a autoestima, a inserção social, a participação e o protagonismo dos indivíduos e grupos, reforçando sua

capacidade de resiliência, emancipação e conquista de cidadania, dessa forma, a assistência social deve ser compreendida como uma política de inclusão e não como caridade institucionalizada.

[...] a PNAS é uma ferramenta de transformação social, voltada à dignidade humana, à segurança e à proteção de todos os cidadãos, cabendo ao Estado o papel de regulador e executor das ações, promovendo condições reais de acesso aos direitos sociais e garantindo o enfrentamento das desigualdades que historicamente afetam os segmentos mais vulneráveis da população. (VAZ, 2014, P. 38).

O CRAS atua territorialmente, atendendo famílias em situação de pobreza, extrema pobreza ou vulnerabilidade social, por fatores como ausência de renda, desemprego, deficiência, violência, entre outros. A insegurança alimentar é uma das expressões da pobreza e por isso se configura como espaço fundamental para o enfrentamento da fome, articulando serviços, programas e benefícios sociais. (BRASIL, 2009)

Dentre as principais iniciativas, destaca-se o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que é um instrumento de coleta de dados utilizado pelo Governo Federal para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, facilitando o acesso a programas de transferência de renda e segurança alimentar, como o Programa Bolsa Família. Este programa contribui diretamente para o aumento do poder de compra das famílias em situação de pobreza, ajudando a melhorar o acesso a alimentos e promovendo a segurança alimentar (BRASIL, 2004).

Outro programa relevante é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que oferece acompanhamento sociofamiliar e articula as famílias com a rede de serviços públicos, ampliando o acesso a políticas sociais e garantindo suporte para superar a insegurança alimentar.

Além disso, o CRAS também tem a prerrogativa de realizar articulação com programas específicos de segurança alimentar, como a distribuição de cestas básicas emergenciais e ações vinculadas ao PAA, que tem como objetivo incentivar a produção e o consumo de alimentos de agricultores familiares, ao mesmo tempo em que distribui esses alimentos para as populações vulneráveis. Essas ações, são estratégias importantes de proteção social que buscam garantir a dignidade e os direitos humanos das populações em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de promover a inclusão social e o fortalecimento de capacidades individuais e coletivas para a superação das desigualdades (BRASIL, 2004).

De acordo com a PNAS (2004, p. 59): “[...] à segurança alimentar e nutricional é componente da proteção social básica, devendo ser promovida com base em ações integradas que assegurem o direito humano à alimentação adequada”.

O CRAS não apenas executa serviços socioassistenciais, mas também mobiliza a rede intersetorial, promovendo ações integradas com saúde, educação e segurança alimentar, fundamentais para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional. (BRASIL, 2009)

Já o CREAS é uma unidade de atendimento do SUAS, com a missão de fornecer serviços especializados e contínuos às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social e pessoal, decorrente de violação de direitos, voltado para o atendimento das demandas mais complexas, aquelas que envolvem situações de violência, abuso, negligência e outras formas de violação dos direitos humanos, configurando-se como um espaço de proteção social especial. (BRASIL, 2009)

Compondo a política de proteção social especial, conforme estabelece a PNAS, tem como principal objetivo assegurar proteção a indivíduos e famílias oferecendo uma rede de serviços que atenda às suas necessidades e promova a superação de suas condições de vulnerabilidade e risco social, o CREAS desempenha um papel central nesse contexto, ao proporcionar acompanhamento psicossocial e orientação jurídica, visando à reconstrução do projeto de vida das pessoas que sofreram violação de direitos, como é o caso de vítimas de violência doméstica, abuso sexual e trabalho infantil, entre outros.

A LOAS, no seu artigo 19, especifica que os serviços de proteção social especial devem ser voltados para o atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com a finalidade de assegurar o direito à proteção e ao apoio necessários para a superação da situação de vulnerabilidade. Em relação à insegurança alimentar, o CREAS atua de maneira complementar às ações do CRAS, sobretudo quando as situações de insegurança alimentar estão associadas a condições de violação de direitos.

A insegurança alimentar, muitas vezes, está diretamente vinculada a outras formas de vulnerabilidade social, como a violência doméstica ou o abandono familiar, e a atuação do CREAS pode contribuir para a reconstrução da autonomia e segurança alimentar das famílias em risco, ao integrar seus serviços com outras

políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, como as cestas básicas emergenciais e o PAA, que garantem o direito à alimentação.

Por esse motivo, o CREAS desempenha um papel essencial na garantia de apoio a pessoas e núcleos familiares expostos a contextos de vulnerabilidade acentuada, contribuindo para a superação dessas adversidades, promovendo o encaminhamento ao acesso a direitos básicos, como nutrição, cuidados em saúde e condições dignas de vida. O serviço intervém de forma efetiva no enfrentamento da insegurança alimentar, sobretudo quando relacionada a situações de negligência, abandono ou outras formas de violação de direitos.

No contexto da insegurança alimentar, o SUAS assume papel estratégico ao articular ações intersetoriais com políticas públicas de saúde, educação e segurança alimentar e nutricional, contribuindo para enfrentar a fome como expressão da questão social.

Como afirmam Campos e Marques (2024): "[...] o SUAS é peça-chave na estratégia de enfrentamento à insegurança alimentar, pois integra ações que buscam romper o ciclo da pobreza e promover o direito humano à alimentação adequada".

De forma complementar, Silva (2020, p. 55) ressalta que: "[...] a atuação do SUAS, ao articular políticas públicas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribui para amenizar os efeitos imediatos da fome e da miséria sobre as populações mais vulneráveis".

O Serviço Social, inserido nesse campo de atuação, deve não apenas operacionalizar esses benefícios, mas também incidir politicamente na defesa da Seguridade Social como um todo. A atuação do assistente social na área da segurança alimentar requer, portanto, um posicionamento ético-político, voltado à garantia de direitos, à justiça social e à superação das desigualdades.

Ao compreender a insegurança alimentar como expressão da questão social, os profissionais tornam-se protagonistas na construção de alternativas emancipatórias, fortalecendo a luta por um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável. Os autores pesquisados, discutem a insegurança alimentar no Brasil como expressão das desigualdades estruturais e aponta os desafios e potencialidades do SUAS diante do Plano Brasil Sem Fome (BSF), lançado pelo governo federal em 2023.

O texto parte do agravamento da pobreza, da extrema pobreza e da fome no país, sobretudo após os efeitos da pandemia da Covid-19, e da constatação de que milhões de brasileiros enfrentam dificuldades para garantir sua alimentação cotidiana. De maneira enfática, as autoras evidenciam o cenário preocupante apontado por pesquisas recentes em 2022, cerca de 33,1 milhões de pessoas não tinham o que comer diariamente, e mais de 70 milhões conviviam com diferentes níveis de insegurança alimentar.

Ressaltam ainda que, apesar da abundância de alimentos no país, a fome decorre da ausência de renda suficiente para adquiri-los, refletindo a falência de um modelo econômico excludente. As autoras sustentam que a fome é um fenômeno histórico e social, construído a partir de desigualdades estruturais e da omissão do Estado em garantir o direito à alimentação adequada.

Nesse sentido, o texto destaca que: “A fome não é um fenômeno natural e sim um produto artificial de conjunturas econômicas defeituosas. Um produto da criação humana e, portanto, capaz de ser eliminado pela vontade do próprio homem” (CAMPOS; MARQUES, 2024, p. 3).

Com isso, introduz-se o papel fundamental do Estado no combate à fome, e a responsabilidade compartilhada por diferentes ministérios e políticas públicas, especialmente a assistência social. Interpretativamente, as autoras analisam a centralidade do SUAS no enfrentamento à fome, sobretudo no que se refere à sua atuação local e intersetorial, com ênfase na proteção social básica, nos CRAS e CREAS, na articulação com a rede de segurança alimentar e na oferta de benefícios eventuais e transferência de renda.

Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias da PNAS, previstas na LOAS, destinadas a enfrentar situações de vulnerabilidade temporária ou emergencial, como nascimento, morte, situações de calamidade pública ou de vulnerabilidade decorrente de perdas circunstanciais de renda. (Brasil, 2009). Eles podem ser concedidos em dinheiro ou em bens (como cestas básicas), e devem ser ofertados de forma articulada com os serviços do SUAS, com base em critérios definidos pelos municípios.

O plano governamental atual é avaliado como uma retomada das estratégias exitosas dos programas “Fome Zero” e “Brasil Sem Miséria”, e projeta-se até 2030 como ferramenta articuladora de ações estruturais para erradicação da fome no país. As autoras alertam, contudo, para os riscos de sobrecarga do SUAS e os

desafios da sua execução, diante das limitações orçamentárias, da descontinuidade de políticas e da necessidade de integração efetiva com outras áreas.

Conforme afirmam, “[...] embora a tônica do plano seja a intersectorialidade, grande parte das ações será executada direta ou indiretamente pelo SUAS, principalmente em âmbito municipal”, isso reforça o protagonismo do Serviço Social e a urgência de fortalecimento do sistema (CAMPOS; MARQUES, 2024, p. 3).

A atual conjuntura, segundo os autores, exige revisitar esses referenciais críticos e fortalecer a articulação entre sociedade e Estado na construção de políticas públicas transformadoras. Como afirmam: “[...] os brasileiros que passam fome hoje anunciam que a obra de Josué de Castro resiste à prova do tempo e precisa ser revisitada” (CAMPOS; MARQUES, 2024, p. 4).

Diante deste cenário, o texto reafirma que a efetivação do direito humano à alimentação depende da reconstrução do pacto social, do fortalecimento das políticas públicas e do compromisso ético do Estado com a dignidade humana. Ao Serviço Social, cabe não apenas executar ações técnicas, mas também atuar como agente político, na defesa dos direitos sociais e no combate às desigualdades.

A configuração descentralizada do SUAS confere aos municípios a responsabilidade pela oferta de serviços e benefícios voltados à proteção social básica e especial, devendo atender a todos aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

No entanto, a complexidade dessa tarefa revela desafios significativos, pois a diversidade dos municípios brasileiros, em termos de desenvolvimento econômico, características demográficas, demanda por serviços e capacidade de gestão, representa um obstáculo concreto para a universalização dessa proteção.

[...] à diversidade dos municípios quanto ao desenvolvimento econômico, às características demográficas, à demanda por serviços e às diferentes capacidades estatais indica obstáculos para que a oferta seja plenamente realizada (CAMPOS; MARQUES, 2024).

Nesse cenário, a ampliação dos serviços e benefícios promovida pelo SUAS nos últimos anos tem favorecido a criação de novos postos de trabalho, especialmente nos municípios, revelando o papel estratégico da força de trabalho para a sustentabilidade do sistema. A manutenção do SUAS, portanto, não depende apenas de financiamento, mas também do comprometimento e da valorização de seus profissionais e a Norma Operacional Básica (NOB-RH/SUAS) constituiu um

marco relevante para a profissionalização da PNAS, uma vez que estabeleceu diretrizes para a qualificação dos serviços oferecidos.

Contudo, a simples existência dessa normatização não é suficiente para garantir a presença de equipes multiprofissionais em número adequado, nem a capacitação necessária para lidar com as complexas demandas dos usuários. Infelizmente, persistem problemas estruturais no cotidiano da gestão municipal, como baixos salários, rotatividade, vínculos precarizados e carência de profissionais, fatores que comprometem diretamente a qualidade e a efetividade da política.

Como afirmam Campos e Marques (2024), “[...] a sustentabilidade do SUAS, além do financiamento, está relacionada ao conjunto de trabalhadores e trabalhadoras que efetivamente fazem o sistema funcionar”. Esses problemas tornam-se ainda mais evidentes quando se observa a incorporação de novas responsabilidades ao SUAS, como as propostas pelo Plano Brasil Sem Fome, que exige reestruturações nas equipes e nos modos de organização do trabalho.

Dentre essas exigências, destacam-se a busca ativa, a qualificação do CadUnico, o mapeamento de desertos alimentares e públicos prioritários, além da articulação entre sistemas de garantia de direitos. É inegável que o enfrentamento da fome demanda ação direta e protagonista do Estado brasileiro e a concepção do Plano BSF aponta para essa direção, ao estabelecer como meta a erradicação da fome até 2030.

No entanto, esse esforço se dá em meio a um cenário marcado por profundas desigualdades sociais e políticas. O Brasil, mesmo figurando entre as dez maiores economias do mundo, está entre os países mais desiguais, ocupando o sétimo lugar, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de 2019.

A insegurança alimentar, por sua vez, é uma expressão brutal dessa desigualdade: em 2020, durante a pandemia de Covid-19, 55% das famílias brasileiras estavam em situação de insegurança alimentar, e em 2022 mais de 33 milhões de pessoas não tinham o que comer diariamente.

Nesse contexto, torna-se necessário compreender que a implementação do Plano BSF exige mais do que boa vontade política, ela pressupõe rupturas com a lógica do Estado mínimo e com a racionalidade neoliberal que historicamente tem orientado parte significativa das políticas públicas no país.

Como ressaltam Campos e Marques (2024), “[...] a ênfase na presença do Estado visa confrontar a racionalidade neoliberal que permeia os governos brasileiros, particularmente os que se autodenominam conservadores”. A efetividade do Plano BSF, portanto, dependerá de articulações políticas consistentes, especialmente diante das dificuldades de adesão por parte de gestores estaduais e municipais, em um cenário pós-eleitoral marcado por tensões e fragmentações institucionais.

Além disso, os efeitos do desfinanciamento do SUAS, intensificados pelo “Novo Regime Fiscal” aprovado em 2016, ainda repercutem negativamente, dificultando o redirecionamento de recursos e esforços para atender às novas demandas colocadas pelo Plano BSF.

Os impactos da pandemia, ainda não plenamente mensurados, revelaram mazelas sociais e econômicas que permaneciam invisibilizadas e que agora impõem novos desafios às políticas públicas. Dessa forma, o Plano BSF representa um avanço ao sintetizar uma intencionalidade política em torno do combate à fome, mas sua concretização dependerá do envolvimento real do Estado e da sociedade civil na construção e efetivação de políticas públicas intersetoriais.

O papel do SUAS nesse processo exige um repensar da sua própria gestão, da valorização de sua força de trabalho e da articulação federativa que o sustenta. Nesse sentido, Campos e Marques (2024) afirmam que “[...] a participação ativa do SUAS na efetivação das ações do Plano BSF demandará ajustes na gestão do sistema, nos três níveis de governo”. Essa mobilização é também uma via de enfrentamento às fragilidades da democracia brasileira, possibilitando maior incidência da população nas decisões que impactam diretamente sua vida.

Por fim, a mobilização social é apontada como um dos pilares centrais para a implementação do Plano BSF e esse processo envolve o fortalecimento de vínculos entre atores institucionais e a sociedade civil, com vistas à construção de uma agenda pública capaz de politizar o tema da segurança alimentar.

3.2 O SUAS e o Plano Brasil Sem Fome: perspectivas futuras

A fome no Brasil é expressão histórica da desigualdade social e da exclusão econômica de grandes parcelas da população. Como afirma Behring (2003), a fome não é resultado da escassez de alimentos, mas da forma como a sociedade está

organizada, com base na concentração de riquezas, na desigualdade de renda e na negação sistemática de direitos sociais.

Silva (2023), analisa a fome e a insegurança alimentar como expressões diretas da questão social, considerando o cenário de aprofundamento das desigualdades e da negação de direitos no país, o autor evidencia como o avanço de políticas neoliberais contribuiu para a deterioração das condições de vida da população trabalhadora, especialmente no que tange ao direito humano à alimentação adequada.

O autor parte da compreensão de que a fome é um fenômeno estrutural, diretamente relacionado à forma como se organiza a sociedade capitalista e suas relações de exploração e dominação. Essa perspectiva permite analisar a fome não como um problema natural ou circunstancial, mas como resultado de um modelo econômico excludente, sustentado por um Estado que, em grande parte, tem se afastado de sua responsabilidade social.

Silva (2023), destaca que a adoção de políticas econômicas alinhadas ao neoliberalismo intensificou a desigualdade social e fragilizou as políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional. Ele evidencia que a combinação entre a retirada de direitos e a ausência de medidas protetivas gerou efeitos drásticos sobre a vida da população em situação de vulnerabilidade.

Silva (2023) argumenta que a fome, mais do que ausência de comida, representa a negação de um direito essencial, exigindo uma leitura crítica da realidade social para além dos discursos moralizantes ou assistencialistas.

Nas palavras do autor, "[...] é também marcada pela pandemia da COVID-19 e pela Guerra Russo-Ucraniana, que agravaram, ainda mais, a crise do capital e suas consequências sociais sobre a classe trabalhadora", reforçando a ideia de que o agravamento da fome está diretamente ligado às determinações históricas e econômicas que estruturam a sociedade.

O estudo de Silva, reafirma a importância de compreender a fome como um fenômeno político e social, cuja superação exige enfrentamento das raízes estruturais da desigualdade, em diálogo com as demandas por justiça social e efetivação dos direitos humanos.

O artigo de Sant'Ana e Masson (2018), propõe uma reflexão sobre os desafios e as possibilidades da atuação do Serviço Social diante das expressões da questão social no meio rural. As autoras defendem a necessidade de incorporar a

questão agrária como parte constitutiva do projeto ético-político da profissão, a fim de fortalecer uma intervenção crítica e comprometida com a transformação das desigualdades estruturais no campo.

Segundo Sant'Ana e Masson, “[...] a ausência de compreensão acerca dos nexos que ligam a questão agrária ao desenvolvimento capitalista e, por conseguinte, à questão social, dificulta a intervenção qualificada dos assistentes sociais junto aos sujeitos rurais enquanto usuários de políticas sociais” (2018, p. 196).

Essa lacuna teórico-política tem contribuído para uma atuação fragmentada, descolada da totalidade das determinações históricas que conformam as desigualdades no campo brasileiro. Por isso, as autoras reforçam que é preciso superar a visão setorializada do rural e assumir uma leitura crítica que o integre à luta de classes e à estrutura fundiária concentrada no Brasil.

Outro ponto de destaque no artigo é o chamado à ampliação da formação profissional que contemple a realidade rural. Como afirmam as autoras, “[...] o espaço rural, marcado por desigualdades históricas, requer ações profissionais que não se limitem à lógica urbana e que reconheçam as especificidades dos sujeitos do campo” (SANT’ANA; MASSON, 2018, p. 199).

Por isso as autoras sugerem que a formação em Serviço Social deve preparar profissionais para atuar em áreas como a reforma agrária, os movimentos sociais do campo e as políticas públicas voltadas à agricultura familiar.

O texto convoca os assistentes sociais a se comprometerem com uma prática profissional que ultrapasse a lógica assistencialista e dialogue com os sujeitos do campo na construção de uma cidadania plena. Como sintetizam as autoras, “[...] é urgente o fortalecimento de uma direção crítica que reconheça o campo como território de disputas e de resistência, reafirmando o compromisso do projeto ético-político com a emancipação humana” (SANT’ANA; MASSON, 2018, p. 212).

Diante dessa conjuntura, afirma-se que o combate à fome no Brasil exige políticas públicas integradas, estruturantes e de longo prazo. A recente retomada do Plano Brasil Sem Fome (BSF), em 2023, pelo Governo Federal, configura-se como uma estratégia nacional de enfrentamento à insegurança alimentar, articulada a diversas políticas sociais, entre elas a Assistência Social, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Plano BSF visa retirar o país novamente do Mapa da Fome da FAO, do qual o Brasil havia saído em 2014, mas voltou a figurar em 2021 em decorrência dos desmontes das políticas públicas, da pandemia da COVID-19 e da intensificação das desigualdades (SANTOS; MARQUES, 2023).

Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o Plano BSF retoma e amplia os princípios da Estratégia Fome Zero, adotando uma abordagem intersetorial, com foco na promoção do acesso à alimentação adequada, no combate à pobreza, na valorização da agricultura familiar e no fortalecimento das políticas sociais.

Principais eixos de ação:

- I. Promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II. Reforço à proteção social, por meio do SUAS e do Programa Bolsa Família;
- III. Apoio à produção e abastecimento de alimentos, com programas como o PAA e o fortalecimento do PRONAF;
- IV. Educação alimentar e nutricional;
- V. Participação social e controle social das políticas públicas.

O plano BSF visa atender, prioritariamente, populações em situação de vulnerabilidade social, como pessoas em situação de rua, crianças, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Ao articular diferentes esferas de governo e setores da sociedade civil, o Plano BSF reafirma o compromisso com a justiça social, a equidade e a erradicação da fome como prioridade nacional (BRASIL, 2023).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS, 2023), o plano prevê a integração entre políticas como o Bolsa Família, o BPC, o PAA, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), rede de equipamentos de Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias (SAN) e ações da agricultura familiar. O objetivo é garantir segurança alimentar e nutricional de forma contínua, considerando as especificidades regionais e sócioterritoriais.

A alimentação adequada é um direito humano fundamental, garantido pela CF/88 e pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), cuja efetivação requer políticas públicas articuladas e intersetoriais.

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) atua como estrutura institucional que articula os três níveis de governo para promover a Política

Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), com foco na realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A PNAS, por meio do SUAS, cumpre papel central na execução de ações protetivas que previnem e enfrentam situações de vulnerabilidade e risco social, e que se articulam com os objetivos do SISAN. Nesse processo, o SUAS tem papel decisivo, pois atua diretamente com a população em situação de pobreza e extrema pobreza. Por meio dos serviços socioassistenciais ofertados nos CRAS e nos CREAS, são realizadas ações que visam assegurar o acesso a direitos, prevenir riscos sociais e fortalecer vínculos comunitários.

Destaca-se a importância da integração territorial entre SUAS e SISAN como caminho necessário para a construção de ações intersetoriais e efetivas, capazes de garantir o acesso à alimentação adequada às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. A vigilância socioassistencial, instrumento estratégico da gestão do SUAS, contribui para o mapeamento da insegurança alimentar nos territórios, subsidiando o planejamento de ações efetivas e localizadas (CFESS, 2011).

A partir de experiências de aproximação institucional e da articulação entre diferentes instâncias dos sistemas de assistência social e segurança alimentar, foram delineadas diretrizes de cooperação voltadas à integração de suas ações nos territórios.

Essas diretrizes incluem:

- a) o fortalecimento da busca ativa, com uso de instrumentos como o Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN);
- b) a oferta de alimentos como benefício eventual vinculado à proteção social;
- c) a realização de atividades de educação alimentar e nutricional, promovidas nos serviços como Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Programa Criança Feliz;
- d) e o apoio aos processos produtivos da agricultura familiar, articulando ações de inclusão produtiva com o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) e Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho no Meio Rural (Acessuas Rural).

No entanto, como apontam Bonamigo e Campo (2024), o enfrentamento da fome requer mais do que a ampliação de programas compensatórios. É necessário um reposicionamento político e ético do Estado brasileiro, que assuma a

alimentação como direito social inalienável e não como objeto de políticas focalizadas e temporárias.

As autoras alertam que, mesmo com ações relevantes, o Plano BSF enfrentará obstáculos se não houver mudanças estruturais no modelo de desenvolvimento vigente, que historicamente prioriza o agronegócio e a exportação de commodities, em detrimento da soberania e segurança alimentar das populações mais pobres. A atuação do Serviço Social no contexto do SUAS deve, portanto, ultrapassar a dimensão técnica da gestão e execução de políticas públicas.

Como defende Iamamoto (2008), o assistente social deve ser um intelectual orgânico comprometido com os interesses da classe trabalhadora, atuando politicamente na defesa de direitos e na transformação das estruturas sociais excludentes. Isso implica compreender a fome não como uma tragédia natural, mas como produto histórico das relações de classe, raça e território.

Para o Serviço Social, esse contexto impõe desafios éticos, teóricos e técnicos e a atuação profissional não pode restringir-se à execução de programas, mas deve incorporar uma análise crítica da realidade, intervindo nos espaços institucionais e nos fóruns de controle social, de forma a pressionar por políticas públicas que promovam justiça social e a efetivação dos direitos sociais.

Como observa Behring (2003), a fome é expressão da desigualdade de classe, racial e territorial, sendo, portanto, indissociável da crítica ao modelo neoliberal e da luta por um projeto societário alternativo.

Bonamigo e Campo (2024) reforçam essa perspectiva ao afirmarem que o enfrentamento da fome exige uma crítica radical ao modelo de desenvolvimento agrário-industrial brasileiro, voltado para o agronegócio e para o mercado externo, em detrimento da produção de alimentos para o consumo interno.

Segundo as autoras: “[...] a fome no Brasil é uma escolha política que prioriza o lucro em vez da vida, sendo alimentada por políticas neoliberais que esvaziam o papel redistributivo do Estado” (BONAMIGO; CAMPO, 2024, p. 67).

A articulação entre o SUAS e o Plano BSF deve se dar com base em princípios democráticos, de participação social, intersetorialidade e respeito à diversidade dos territórios. O Plano BSF só será eficaz se for apropriado pelos sujeitos que enfrentam cotidianamente a fome, incluindo movimentos sociais, organizações populares e conselhos de direitos.

Isso exige que os assistentes sociais atuem como mediadores, facilitando o diálogo entre Estado e sociedade civil, fortalecendo a escuta qualificada, a mobilização popular e a construção coletiva de estratégias de enfrentamento da insegurança alimentar. É imprescindível destacar que a PNAS deve ser compreendida como política de cidadania e não como mero instrumento de gestão da pobreza.

Nesse sentido, como defendem Silva e Yazbek (2012), o SUAS precisa estar articulado a um projeto de sociedade que confronte as desigualdades estruturais e assegure condições dignas de vida para todos, tendo a alimentação como um direito humano e não como uma concessão.

Silva e Yazbek (2012) alertam que o combate à fome deve ser parte de um projeto de país comprometido com a universalização dos direitos sociais. Para isso, é preciso superar a lógica focalizada e assistencialista, ainda presente em muitas práticas dos profissionais de Serviço Social, e avançar para uma abordagem emancipatória, pautada na garantia de direitos e na inclusão cidadã.

Dessa forma, o SUAS, ao integrar-se ao Plano BSF, deve reafirmar seu caráter público, universal e democrático, reforçando o papel da PNAS como política de proteção social e como direito da população. O assistente social, por sua vez, precisa atuar com base em princípios ético-políticos, articulando teoria e prática, escuta e denúncia, acolhimento e militância, com vistas à transformação da realidade social marcada pela fome e pela negação da dignidade humana.

É essencial destacar o papel estratégico do SUAS e da atuação dos/as assistentes sociais frente à insegurança alimentar. A intersetorialidade que caracteriza a política de SAN exige uma articulação intensa entre diversas políticas públicas, como Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, reforçando o caráter transversal do direito humano à alimentação.

O/a assistente social, inserido/a nesses contextos, atua como mediador/a entre o Estado e a população, identificando demandas, orientando o acesso a direitos e fomentando a participação cidadã. A compreensão da fome como expressão da questão social exige do profissional uma postura crítica e ativa frente aos desmontes das políticas públicas e ao avanço das desigualdades sociais. A atuação na SAN, por meio de programas como o PAA, PNAE e ações do BSF, deve considerar as particularidades dos territórios, seja em zonas urbanas ou rurais, garantindo o direito à alimentação de forma digna e sustentável.

Conforme destaca Warllon (2018), a atuação do Serviço Social nesse campo deve estar alinhada ao projeto ético-político da profissão, que valoriza os direitos humanos, a justiça social e a democracia participativa. Dessa forma, o enfrentamento à insegurança alimentar se torna não apenas uma questão técnica, mas também uma ação política e emancipatória.

No contexto do Serviço Social brasileiro, o princípio da “[...] defesa intransigente dos direitos humanos e da recusa ao arbítrio e ao autoritarismo” (CFESS, 1993), configura-se como uma diretriz ética fundamental, profundamente entrelaçada ao projeto ético-político da profissão.

Conforme argumenta Ruiz (2020), esse princípio transcende a dimensão normativa e assume uma postura político-pedagógica comprometida com a emancipação humana e com a transformação social. Tal perspectiva exige do assistente social uma atuação crítica e reflexiva, voltada à afirmação da dignidade humana, à garantia de direitos e ao enfrentamento das múltiplas formas de opressão estrutural.

O autor afirma que “[...] a defesa dos direitos humanos é parte constitutiva da direção social do exercício profissional, entendida como expressão de um compromisso ético com a liberdade, com a justiça social e com a democracia” (RUIZ, 2020, p. 13).

Nessa concepção, os direitos humanos não são tratados como instrumentos técnicos ou meramente jurídicos, mas como valores universais orientadores da prática profissional, sendo inegociáveis diante das constantes ameaças do autoritarismo e da desigualdade social.

A recusa ao arbítrio e ao autoritarismo expressa, portanto, não apenas uma postura ética, mas uma escolha política diante das condições históricas concretas nas quais o Serviço Social se insere. Para o autor, “[...] repudiar o arbítrio é reafirmar o compromisso com uma sociedade fundada nos princípios da liberdade, da participação popular e do respeito à diversidade” (RUIZ, 2020, p. 14).

Essa recusa exige do assistente social uma prática que vá além da tecnicidade, exigindo um posicionamento ético-político que denuncie as violações de direitos e promova ações de resistência e mobilização social.

A atuação crítica do profissional deve, assim, articular-se com os sujeitos em situação de vulnerabilidade, promovendo estratégias de acesso a direitos, conforme

ênfatiza o autor: “[...] a defesa dos direitos humanos demanda ações que combatam a naturalização da violência, da miséria e da exclusão” (RUIZ, 2020, p. 15).

Tal compromisso não é circunstancial, mas estrutural à identidade profissional do assistente social, implicando em uma prática ética que resiste às lógicas neoliberais, repressoras e excludentes que fragilizam as políticas sociais e intensificam as violações de direitos.

A defesa intransigente dos direitos humanos, conforme discutido por Ruiz, representa a espinha dorsal do projeto ético-político do Serviço Social, convocando os profissionais a assumirem uma postura ativa frente às desigualdades, afirmando-se como sujeitos históricos comprometidos com a construção de uma ordem societária justa, plural e democrática.

E a efetivação do DHAA requer o fortalecimento da participação popular e dos espaços de controle social, onde os/as assistentes sociais têm papel fundamental na mobilização das comunidades e na denúncia das violações de direitos. Assim, ao integrar a luta contra a fome à construção de uma nova ordem societária, o/a profissional contribui para a transformação das estruturas excludentes e para a consolidação de uma política pública mais justa e democrática.

Diante deste estudo, evidencia-se que o fortalecimento da articulação entre SUAS e SISAN representa uma oportunidade estratégica para a efetivação do direito à alimentação, ampliando a capacidade de resposta das políticas públicas frente à fome e às desigualdades sociais.

A integração institucional, o diálogo intersetorial e o aprimoramento das práticas nos territórios são apresentados como elementos essenciais para consolidar uma agenda pública comprometida com a justiça social e a dignidade humana. O capítulo conclui enfatizando que a superação da insegurança alimentar exige o engajamento permanente do Estado e da sociedade civil, com foco na participação social, na equidade e na garantia de direitos.

4 METODOLOGIA

A metodologia deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) fundamenta-se nas abordagens documental e bibliográfica, permitindo uma análise crítica da insegurança alimentar e de suas interfaces com a atuação do Serviço Social.

A pesquisa documental, conforme aponta Cellard (2008), “[...] consiste no exame de documentos formais ou informais, com o objetivo de compreender os sentidos e as práticas expressas em contextos específicos”.

Foram utilizados documentos institucionais, legislações, decretos, normativas e diretrizes oficiais relacionados à segurança alimentar e nutricional, com ênfase em materiais produzidos por órgãos do governo federal, como o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o Ministério da Cidadania e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

A pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2008), é aquela desenvolvida com base em material já publicado, como livros e artigos científicos. Assim, foram utilizadas fontes secundárias que interpretam e discutem criticamente as políticas de enfrentamento à fome e à pobreza no Brasil, especialmente no contexto da atuação do assistente social.

Dentre os autores mobilizados, destacam-se Iamamoto e Bravo, cujas reflexões contribuem para compreender o papel do Serviço Social nas políticas públicas de garantia de direitos sociais e no combate às expressões da desigualdade.

Complementarmente, a internet foi uma ferramenta essencial para o acesso a revistas eletrônicas, artigos acadêmicos, cartilhas, relatórios e anais de eventos científicos. Destacam-se publicações como a Revista de Alimentação e Cultura das Américas (RACA), Textos & Contextos (Porto Alegre), Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas, além de produções apresentadas no V Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, realizado em Florianópolis.

Também foram consultados sites oficiais do governo federal, além de portais educativos/pedagógicos como Mundo Educação, Ecycle, Brasil Escola, InfoEscola, que não tem vertente científica, porém apresentavam matérias relacionadas ao assunto e artigos publicados na base SciELO, que discutem a temática da insegurança alimentar sob diferentes perspectivas.

A pesquisa caracteriza-se como exploratória, pois busca proporcionar maior familiaridade com o tema, tornando-o mais claro e compreensível, dada sua complexidade e atualidade. Conforme Gil (2008, p. 27), “[...] a pesquisa exploratória é desenvolvida com o objetivo de proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato, fenômeno ou problema”.

Quanto à natureza dos dados, adota-se uma abordagem qualitativa, que, segundo Gil (2008, p. 170), considera que “[...] há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o objeto e o sujeito que o conhece”. Esta abordagem possibilita compreender os significados, sentidos e contextos relacionados à insegurança alimentar, valorizando a experiência dos sujeitos, os processos históricos e as práticas institucionais.

Nesse mesmo sentido, Cellard (2008, p. 298) destaca que a pesquisa qualitativa permite compreender os sentidos atribuídos pelos sujeitos aos fenômenos sociais, valorizando a subjetividade e a complexidade dos contextos analisados.

A perspectiva qualitativa favorece, portanto, a interpretação crítica dos dados, articulando as dimensões políticas, sociais e institucionais envolvidas nas estratégias de enfrentamento da fome e na garantia do direito humano à alimentação adequada.

Assim, a presente pesquisa ancora-se em fontes bibliográficas e documentais, permitindo uma análise contextualizada da produção científica, das normativas legais e das práticas profissionais relacionadas à temática da insegurança alimentar e à atuação do Serviço Social nesse campo.

O referencial teórico que fundamenta esta pesquisa está ancorado nas contribuições do materialismo histórico-dialético, enquanto método que permite compreender a realidade social em sua totalidade, historicidade e contradições (PAULO NETTO, 1992).

Essa abordagem teórica é particularmente adequada para a análise das expressões da questão social, como a insegurança alimentar, pois permite identificar suas causas estruturais, articuladas ao modo de produção capitalista e às formas desiguais de acesso aos direitos sociais (IAMAMOTO, 2007; BEHRING, 2003).

Ao considerar as determinações econômicas, políticas e sociais que condicionam a reprodução da fome e da miséria no Brasil, essa perspectiva fornece instrumentos para compreender as políticas públicas não apenas como respostas técnicas ou pontuais, mas como campos de disputa entre interesses sociais distintos (BRAVO, 2009).

No campo do Serviço Social, essa matriz teórica possibilita uma análise crítica da prática profissional, compreendendo-a como parte das mediações sociais entre o Estado e a sociedade civil (IAMAMOTO, 2008).

Permite, ainda, refletir sobre o papel do assistente social na formulação, gestão e execução das políticas de segurança alimentar e nutricional, analisando as estratégias de enfrentamento da fome em articulação com as múltiplas determinações da desigualdade social.

As contribuições de autores como Netto, Iamamoto e Bravo enriquecem essa análise, ao oferecerem subsídios para interpretar a inserção da profissão nas políticas públicas e suas interfaces com o processo de proteção social brasileira.

Dessa forma, a referência teórica adotada não apenas orienta a análise dos dados empíricos, mas também sustenta uma leitura crítica da realidade, possibilitando interpretações comprometidas com a transformação das condições que geram a insegurança alimentar e a violação do direito humano à alimentação adequada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A insegurança alimentar no Brasil constitui uma das expressões mais perversas da desigualdade social e da violação sistemática dos direitos humanos fundamentais. Como demonstrado ao longo deste trabalho, a fome não é um fenômeno natural ou resultado de escassez de alimentos, mas sim uma construção social, histórica e política que reflete as desigualdades estruturais do modelo de desenvolvimento adotado no país.

Conforme alertou Castro (2005, p. 13), "[...] a fome não é uma fatalidade biológica, mas uma criação do homem contra o próprio homem", indicando que ela está profundamente relacionada à forma como a sociedade organiza sua economia, sua política e suas instituições.

Nesse contexto, a questão agrária desponta como elemento central para a compreensão da insegurança alimentar e o modelo de concentração fundiária, herdado do período colonial e perpetuado por reformas agrárias incompletas ou inexistentes, mantém o controle da terra nas mãos de uma minoria, enquanto milhões de famílias camponesas, indígenas, quilombolas e trabalhadores rurais seguem marginalizadas.

Essa estrutura impede a democratização do acesso à terra e, conseqüentemente, compromete a soberania e a segurança alimentar do país. De acordo com Castro (2005), "[...] a questão agrária no Brasil está longe de ser superada; ela se renova nas formas de exploração e resistência, constituindo uma das mais profundas raízes da exclusão social".

A concentração fundiária impulsiona o avanço do agronegócio, direcionado principalmente à exportação de commodities, caracterizado pelo uso excessivo de defensivos químicos, impactos ambientais significativos e condições laborais degradantes nas áreas rurais.

Em oposição, a produção familiar, responsável por aproximadamente 70% do que compõe a alimentação cotidiana dos brasileiros, segue negligenciada e com escassos investimentos estatais. Tal cenário enfraquece a oferta de alimentos nutritivos e com preços acessíveis, intensificando a insegurança alimentar, sobretudo em regiões periféricas e comunidades historicamente marginalizadas.

A Constituição Federal de 1988, ao reconhecer a alimentação como direito social no artigo 6º, estabelece um marco jurídico relevante para a consolidação de

políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional. No entanto, a simples positivação legal não garante sua efetivação.

Como bem ressaltam Santos e Marques (2023, p. 47), “[...] a insegurança alimentar não decorre da ausência de alimentos, mas da desigual distribuição da riqueza, do acesso precário a políticas públicas e da omissão do Estado diante da fome”. A garantia do direito à alimentação requer, portanto, ações intersetoriais, financiamento público adequado, controle social e compromisso político com a equidade.

A análise das políticas públicas brasileiras evidencia tanto avanços quanto retrocessos. Iniciativas como o Fome Zero, o Bolsa Família, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) representaram importantes conquistas na luta contra a fome, especialmente na década de 2000.

A criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com base na Lei nº 11.346/2006, constituiu uma tentativa de articulação entre Estado e sociedade civil para a formulação e controle social das políticas de segurança alimentar. Contudo, os últimos anos foram marcados por desmonte de políticas, cortes orçamentários e retração do papel do Estado, culminando na volta do Brasil ao Mapa da Fome da ONU em 2021. Essa realidade exige um olhar crítico e propositivo sobre as formas de enfrentamento da fome.

O relançamento do Plano Brasil Sem Fome em 2023 sinaliza um esforço de reconstrução de políticas estruturais, mas enfrenta desafios relacionados à governança federativa, à reconstrução da capacidade institucional do Estado e à necessidade de garantir a participação popular nos processos decisórios.

Nesse cenário de intensificação das expressões da questão social, o Serviço Social assume um papel estratégico e desafiador. A fome, entendida como uma das manifestações da questão social, exige do assistente social uma atuação ética, crítica e propositiva.

Como destaca Paulo Netto (2011, p. 110), “[...] a prática profissional do assistente social deve ser compreendida como mediação entre as determinações estruturais da sociedade capitalista e as expressões concretas da vida social”, o que demanda uma formação sólida, uma leitura crítica da realidade e o compromisso com os direitos humanos.

O Projeto Ético-Político do Serviço Social orienta a intervenção profissional na perspectiva da emancipação dos sujeitos sociais e da transformação das estruturas excludentes. Isso implica superar práticas assistencialistas e burocráticas, e investir em ações que fortaleçam a cidadania ativa, a organização popular e o controle social das políticas públicas.

Iamamoto (2008, p. 44) reforça essa dimensão ao afirmar que “[...] o trabalho do assistente social se insere em uma disputa de projetos societários e deve contribuir para a ampliação da cidadania e da participação popular”.

A atuação do Serviço Social na promoção da segurança alimentar deve considerar a totalidade das condições de vida dos usuários, articulando ações nos campos da assistência social, saúde, educação, moradia, renda e acesso à terra. Requer, ainda, a valorização dos saberes populares e o reconhecimento da diversidade cultural e territorial dos sujeitos atendidos.

Como aponta Bonamigo e Campo (2024), “[...] é necessário construir políticas públicas sensíveis às desigualdades interseccionais que afetam com maior intensidade mulheres, população negra, povos indígenas e moradores de periferias urbanas”.

Além disso, a intervenção do assistente social deve integrar a dimensão educativa, contribuindo para o desenvolvimento da consciência crítica dos sujeitos e para a sua autonomia política. A formação de conselhos de segurança alimentar, comitês populares e fóruns intersetoriais são espaços fundamentais para essa construção coletiva e a presença ativa dos profissionais de Serviço Social nesses espaços pode ampliar o alcance e a efetividade das políticas públicas.

É importante destacar que o enfrentamento da insegurança alimentar exige também a retomada da Reforma Agrária como política estruturante. A democratização do acesso à terra, associada ao apoio técnico e financeiro à agricultura familiar e agroecológica, pode contribuir decisivamente para a produção de alimentos saudáveis, a geração de renda no campo e a preservação do meio ambiente.

Como argumenta Ferreira (2015, p. 36), “[...] a questão agrária está no centro das disputas pelo modelo de desenvolvimento, sendo fundamental para a construção de um projeto de sociedade mais justo e sustentável”.

Dessa forma, o enfrentamento da fome e da insegurança alimentar deve ser compreendido como parte de um projeto mais amplo de justiça social e

transformação estrutural. Trata-se de garantir não apenas o acesso à alimentação, mas o direito à vida digna, à participação democrática e à construção de um modelo de sociedade que coloque a centralidade na vida e não na mercantilização dos direitos.

Realizar esta pesquisa documental foi uma experiência enriquecedora, pois possibilitou uma compreensão mais aprofundada do contexto histórico e social da insegurança alimentar no Brasil, revelando as múltiplas dimensões que perpassam esse fenômeno e suas implicações nas políticas públicas.

A análise crítica dos documentos legais, planos governamentais e produções acadêmicas permitiu identificar os avanços e retrocessos na construção das políticas de segurança alimentar e nutricional, bem como os desafios enfrentados na sua implementação cotidiana, especialmente no âmbito da PNAS.

Este estudo oferece subsídios relevantes para a formação profissional crítica e comprometida com a realidade dos usuários do SUAS, e contribui para o fortalecimento da democracia participativa, da cidadania ativa e da efetivação dos direitos sociais. Reafirma, ainda, a centralidade da alimentação como direito humano fundamental e a necessidade de construir um novo pacto social orientado pela equidade, pela justiça e pela solidariedade.

Conclui-se, portanto, que a superação da fome e da insegurança alimentar no Brasil passa, necessariamente, pela articulação entre a reforma agrária, a reestruturação das políticas públicas, a ampliação do controle social e a atuação ética e crítica dos profissionais de Serviço Social. É na interseção entre essas dimensões que se constrói a possibilidade real de garantir o direito humano à alimentação e de avançar na construção de uma sociedade verdadeiramente justa, democrática e igualitária.

REFERÊNCIAS

- ALTIERI, Miguel A. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- SANT'ANA, Raquel Santos; BRANT, Nathália Lopes Caldeira. Fome e questão agrária: um debate a partir da realidade brasileira. **Revista Campo-Território**, v. 17, n. 4, p. 1-25, 2022. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/67156>. Acesso em: maio de 2025.
- BRAVO, Maria Inês Souza. **Seguridade social e assistência social no Brasil: uma trajetória de lutas**. São Paulo: Cortez, 2009.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social: fundamentos e história**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- BERLAN, Jean-Pierre. **A guerra das sementes: o papel da Fundação Rockefeller e a Revolução Verde**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- BRASIL. **Acessar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Governo Federal, 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf#:~:text=O%20Programa%20Nacional%20de%20Fortalecimento%20da%20Agricultura%20Familiar%20\(Pronaf\)%20foi,produtor%20e%20de%20sua%20fam%C3%A9ADlia](https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf#:~:text=O%20Programa%20Nacional%20de%20Fortalecimento%20da%20Agricultura%20Familiar%20(Pronaf)%20foi,produtor%20e%20de%20sua%20fam%C3%A9ADlia). Acesso em: abril de 2025.
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**.
- BRASIL. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Governo Federal, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/comunicabr/lista-de-acoes-e-programas/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em: abril de 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre benefícios eventuais**. Brasília: MDS, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-eventuais>. Acesso em: abril de 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Plano Brasil Sem Fome**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds>. Acesso em novembro de 2024.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. 2004.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BONAMIGO, T.; CAMPO, F. (2024). A pobreza e a insegurança alimentar no Brasil: uma análise crítica sobre a questão social no contexto capitalista. **Revista de Alimentação e Culturas das Américas – RACA**, v. 5, n. 1, p. 89-103, 2024. Disponível em: <https://raca.fiocruz.br/index.php/raca/article/view/196/124>. Acesso em: março de 2025.

CAMPOS, E. C.; MARQUES, R. M. (2024). Insegurança alimentar e Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões sobre o “Plano Brasil sem fome”. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 23, n. 1, p. 1–14, jan.–dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-sem-fome>. Acesso em: fevereiro de 2024.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: O dilema brasileiro: pão ou aço**. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

Cf. The IMF’s RST: How Conditionality Can Help Countries Build Resilience. **Center for Global Development**, 2022. Disponível em: <https://www.cgdev.org/publication/imfs-rst-how-conditionality-can-help-countries-build-resilience>. Acesso em: março de 2025.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**. Brasília: CFESS, 2011.

DAUFENBACK, Vanessa et al. Desigualdade no acesso à terra e insegurança alimentar e nutricional: um olhar sobre os marcos políticos, legais e institucionais da segunda metade do Império até o primeiro governo de Getúlio Vargas (1850-1945). **Revista Ingesta**, v. 2, n. 1, p. 32-75, 2020. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revistaingesta/article/view/168132>. Acesso em: maio de 2025.

DELGADO, Guilherme Costa. Questão agrária no Brasil: enfrentamentos e retomada nos anos 2000. In: MARQUES, R. M.; MOURA, M. M. de. (Org.). **Política social: temas e questões contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2004. p. 13-40.

DELGADO, Guilherme Costa. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, supl. 1, p. 125–146, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/rVgHTgTzPC9WDsndRqMPtmf>. Acesso em: maio de 2025.

DUARTE, Kamilla Alves. Serviço Social e questão agrária: apontamentos acerca da questão social no campo brasileiro. **Temporalis**, v. 15, n. 30, p. 307–333, 2015.

ECYCLE. ODS 2: **Fome zero e agricultura sustentável**. 2023. Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/ods-2/>. Acesso em: novembro de 2024.

FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **Panorama da segurança alimentar e nutricional na América Latina e no Caribe**. 2023. Disponível em: <https://www.fao.org>. Acesso em: dezembro 2024.

FERREIRA, Luzia Amélia. Serviço Social e Questão Agrária: possibilidades e desafios contemporâneos ao exercício profissional do assistente social. 2015. **Dissertação de Mestrado em Serviço Social**. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/327/1/luziaameliaferreira.pdf>. Acesso em: maio de 2025.

FMI – Fundo Monetário Internacional. **Como a África pode escapar da insegurança alimentar crônica em meio às mudanças climáticas**. 14 set. 2022. Disponível em: <https://www.imf.org/pt/Blogs/Articles/2022/09/14/how-africa-can-escape-chronic-food-insecurity-amid-climate-change>. Acesso em: maio de 2025.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008.

IANNI, Octavio. **Origens agrárias do Estado brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1984.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: **Análise da segurança alimentar no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS – IHU. Crise alimentar global e segurança alimentar: desafios e perspectivas. **Instituto Humanitas Unisinos**, 2024. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br>. Acesso em: 12 abr. 2025.

LUSA, Mailiz Garibotti. Serviço Social e questão agrária no Brasil: notas para um debate necessário. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 25, n. 1, p. 84–105, 2022. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/44001>. Acesso em: 3 maio de 2025.

MUNDO EDUCAÇÃO. **Revolução Verde**. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/a-revolucao-verde.htm>. Acesso em: março de 2025.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2: Fome Zero**. Nações Unidas Brasil, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/2>. Acesso em: outubro de 2024.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

PAULO NETTO, José. Capitalismo monopolista e Serviço Social. In: NETTO, J. P. (Org.). **Crítico-crítica: Serviço Social e a reconfiguração da ideologia do capital**. São Paulo: Cortez, 2011.

PAULO NETTO, José. **Transformações societárias e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. A defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo. In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 7ª Região. **Os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais**. Rio de Janeiro: CRESS-RJ, 2020.

SANT'ANA, Aquel Santos; MASSON, Gabriela Abrahão. Serviço Social e questão agrária: um debate necessário ao fortalecimento da direção crítica do projeto ético-político-profissional. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 21, n. 1, p. 195–214, 2018.

SANTOS, Eliane Christine dos; MARQUES, Rosa Maria. Insegurança alimentar e Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões sobre o Plano Brasil Sem Fome. **Serviço Social & Sociedade**, n. 145, p. 1–22, 2023.

SILVA, Andreia Avelina da; SOARES, José Carlos de Oliveira. Agricultura familiar e produção de alimentos no Brasil: impactos na segurança alimentar. **Geografia: Ambiente, Educação e Sociedades**, v. 2, n. 1, p. 1-15, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/geoambes/article/view/12084>. Acesso em: maio de 2025.

SILVA, Daniela Aparecida da. **Serviço Social e combate à fome: desafios no campo da assistência social**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2020.

SILVA, Josué de Castro e a construção do Fome Zero. **Revista Brasileira de Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 5-15, 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rbsan/article/view/8635663>. Acesso em: abril de 2025.

SILVA, João Luiz da; SÁ, Alcindo José de. A fome no Brasil: do período colonial até 1940. **Revista Kennedy**, 2006. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/kennedy,+43-52_Silva.pdf. Acesso em maio de 2025.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria de Fátima. Política social e enfrentamento da pobreza no Brasil: a estratégia do Plano Brasil Sem Miséria. **Revista Katálisis**, v. 15, n. 1, p. 1–10, 2012.

SILVA, Robson Roberto. “Questão social”, fome e (in)segurança alimentar e nutricional no Brasil neoliberal. **Argumentum**, Vitória, v. 15, n. 1, p. 286–306, jan./abr. 2023.

TWIGA FOODS. **Transforming African Retail**. Disponível em: <https://www.twiga.com/>. Acesso em: março de 2025.

UOL. **Crise dos alimentos: entenda os desafios para alimentar a população mundial.** Resumo das Disciplinas – Atualidades. Disponível em: <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/crise-dos-alimentos-entenda-os-desafios-para-alimentar-a-populacao-mundial.htm>. Acesso em: abril de 2025.

UOL. **Crise alimentar global:** entenda o que está por trás da alta dos preços dos alimentos. 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br>. Acesso em: outubro de 2024.

VAZ, Amanda Elisa. **A realidade da gestão (não) integrada do BPC na escola.** Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/Goiás), Goiânia, 2014.

WARLLON, Gabriela R. **Serviço Social e o direito humano à alimentação adequada:** desafios e possibilidades. Brasília: UnB, 2018. Dissertação de Mestrado em Política Social. Universidade de Brasília.